



**Conselho das Finanças Públicas**  
*Portuguese Public Finance Council*

# **Evolução orçamental até ao final do 2.º trimestre de 2018**

**Relatório do Conselho das Finanças Públicas**

**n.º 12/2018**

**outubro de 2018**

---

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho). A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

---

Este Relatório foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 4 de outubro de 2018.

Encontra-se disponível em [www.cfp.pt](http://www.cfp.pt), na área de publicações, um ficheiro em formato de folha de cálculo contendo os valores subjacentes a todos os gráficos e quadros do presente relatório.

# Índice

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>V</b>
<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>VI</b>
<b>1 DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS .....</b>	<b>1</b>
1.1 RECEITA.....	1
1.2 DESPESA .....	6
1.3 SALDO ORÇAMENTAL.....	12
<b>2 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.....</b>	<b>18</b>
2.1 DÍVIDA DE MAASTRICHT.....	18
<b>ANEXO.....</b>	<b>20</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS .....</b>	<b>24</b>
<b>PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA .....</b>	<b>25</b>

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução da receita das administrações públicas.....	2
Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal das administrações públicas.....	2
Gráfico 3 – Evolução da receita de IRS, em contas nacionais.....	3
Gráfico 4 – Evolução da receita de IVA no trimestre, em contas nacionais.....	5
Gráfico 5 – Evolução da despesa das administrações públicas.....	7
Gráfico 6 – Despesa com juros no 1.º semestre durante o período 2010-2018 (em M€).....	8
Gráfico 7 – Evolução das despesas com pessoal.....	9
Gráfico 8 – Evolução da despesa com prestações sociais no 1.º semestre.....	10
Gráfico 9 – Taxa de crescimento homólogo da FBCF (em %).....	12
Gráfico 10 – Saldo orçamental das administrações públicas.....	13
Gráfico 11 – Saldo primário das administrações públicas.....	14
Gráfico 12 – Saldo orçamental por subsector.....	14
Gráfico 13 – Esforço para cumprir a meta orçamental para 2018.....	16
Gráfico 14 – Evolução da dívida das administrações públicas (% do PIB).....	18

## Índice de Quadros

Quadro 1 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional (em M€).....	4
Quadro 2 – Conta das administrações públicas no 1.º semestre (em M€).....	6
Quadro 3 – Ajustamentos défice-dívida (valores do trimestre, não acumulados, em M€).....	19
Quadro 4 – Conta das administrações públicas (valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)....	20
Quadro 5 – Conta das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre).....	20
Quadro 6 – Conta ajustada das administrações públicas (valores acumulados no final de cada trimestre, em M€).....	21
Quadro 7 – Conta ajustada das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre).....	21
Quadro 8 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado (em M€ no final de cada trimestre).....	22
Quadro 9 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado (em % do PIB no final de cada trimestre).....	22
Quadro 10 – Ajustamento de passagem entre óticas contabilísticas (% do PIB gerado no período).....	23

## Índice de Caixas

Caixa 1 – 2.ª notificação de 2018 no âmbito do Procedimento por Défices Excessivos (PDE).....	17
---	----

## APRESENTAÇÃO

O presente relatório analisa os desenvolvimentos orçamentais do sector das administrações públicas (AP) no 1.º semestre de 2018. A análise do CFP assenta nas estatísticas macroeconómicas divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em 31 de agosto e nas contas trimestrais (não financeiras e financeiras) das administrações públicas (AP), em contabilidade nacional, publicadas em 21 de setembro e 1 de outubro de 2018 pelo INE e pelo Banco de Portugal (BdP), respetivamente.

Os agregados orçamentais das administrações públicas objeto de análise neste relatório são apresentados em contabilidade nacional e sem o ajustamento dos efeitos de medidas temporárias e de medidas não recorrentes. Contudo, à semelhança do já adotado no relatório de análise à conta do 1.º trimestre do sector das AP, para efeitos de análise da evolução dos desenvolvimentos orçamentais de 2018, excluiu-se o impacto da operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD). Os restantes ajustamentos são apresentados e justificados no texto onde esse tratamento é relevante para permitir uma melhor avaliação do esforço de consolidação orçamental.

Os dados analisados neste relatório têm um carácter preliminar, estando sujeitos a revisões, tal como tem sucedido em anteriores trimestres. A análise beneficiou de informação regularmente recebida do INE e do BdP, em contas nacionais (estatísticas financeiras e não financeiras), assim como de esclarecimentos adicionais prestados por estas entidades. Complementarmente, a Direção-Geral do Orçamento (DGO) disponibilizou informação através do acesso aos sistemas de informação orçamental, e a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. prestou informação regular. Quanto ao subsector dos Fundos de Segurança Social, a análise assenta sobretudo na informação financeira recebida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), continuando parcialmente em falta os dados físicos do sistema de segurança social solicitados pelo CFP. A todas estas entidades agradecemos a colaboração que continuamos a solicitar tendo em vista promover uma maior transparência das contas públicas.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

No 1.º semestre de 2018 o défice das Administrações Públicas ascendeu a 1865 M€, o equivalente a 1,9% do Produto Interno Bruto (PIB) gerado no período. Mais de metade deste valor (938 M€; ou seja 1% do PIB) resultou do efeito de medidas temporárias e não recorrentes ocorridas sobretudo no 2.º trimestre, respeitantes ao impacto integral da operação de recapitalização do Novo Banco, aos pagamentos extraordinários por decisões judiciais referentes ao Município de Lisboa e a parte da despesa extraordinária relativa aos incêndios florestais de 2017. Acrescentando aos efeitos destas medidas a despesa com a compensação a subscritores de dívida emitida por entidades do Grupo Espírito Santo comercializada aos balcões do Banco Espírito Santo (“lesados do BES”), calcula-se um impacto líquido negativo no saldo do 1.º semestre de 1059 M€ (1,1% do PIB).

Excluindo da comparação homóloga o impacto orçamental da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD) ocorrida em 2017, o défice orçamental no 1.º semestre deste ano foi marginalmente inferior ao verificado no mesmo período do ano anterior em termos nominais, resultando numa redução de 0,1 p.p. devida ao crescimento do produto. Em termos sectoriais, esta redução reflete os contributos positivos do subsector da administração central e dos fundos de segurança social, que compensaram o desempenho menos positivo do subsector da administração regional e local, cujo excedente orçamental diminuiu.

Comparativamente com o avançado nos documentos de programação orçamental, a estimativa preliminar das autoridades estatísticas nacionais para o défice do 1.º semestre situa-se 1,2 p.p. do PIB acima da meta estabelecida no Programa de Estabilidade para 2018-2022, de 0,7% do PIB, um resultado mais exigente que o compromisso assumido no Orçamento do Estado para 2018 (1,1% do PIB). Tendo em conta que os efeitos referidos anteriormente se irão manter inalterados até ao final do ano, esta diferença reduz-se para 0,6 p.p. do PIB numa base anual.

O excedente primário até junho atingiu 1525 M€, o equivalente a 1,5% do PIB do semestre. Apesar de continuar a observar-se um excedente primário, o aumento da despesa primária, que inclui os fatores acima referidos, contribuiu para a sua redução em termos homólogos.

No 1.º semestre, a receita total das administrações públicas registou um crescimento homólogo de 2,9%, inferior ao previsto pelo Ministério das Finanças (MF) para o conjunto do ano (4,2%). Este aumento foi explicado na quase totalidade pelo acréscimo da receita fiscal e contributiva (3,3%). O crescimento da receita fiscal (3,1%) deveu-se, exclusivamente, aos impostos indiretos e situou-se ligeiramente acima do objetivo anual estabelecido pelo MF para o conjunto do ano (3%). Destaca-se o desempenho da receita de IVA, cuja variação positiva de 4% foi responsável por cerca de 42% do crescimento da receita proveniente da tributação indireta. No entanto, a receita dos impostos indiretos verificada até junho ficou abaixo do objetivo anual inscrito no Programa de Estabilidade 2018-2022 (de 4,8%). Por outro lado, traduzindo a continuação da recuperação dos indicadores do mercado de trabalho, as contribuições sociais cresceram 3,7%, ficando também aquém do crescimento previsto pelo MF para a globalidade do ano (4,2%). Este desempenho encontra-se penalizado pelas contribuições sociais imputadas, cujo decréscimo (-3,5%) reflete em parte a alteração do

perfil de pagamento do subsídio de Natal nas administrações públicas, em contraste com as contribuições sociais efetivas que aceleraram o seu ritmo de crescimento no 2.º trimestre consolidando um crescimento no 1.º semestre (5,7%) acima do previsto para o conjunto do ano (4,9%).

A receita não fiscal e não contributiva registou um crescimento homólogo de 0,5% no 1.º semestre. O aumento da receita com as licenças de emissão de carbono, auferida pelo Fundo Ambiental, explica parte do contributo das vendas para a evolução positiva da receita não fiscal e não contributiva nesse período. O desempenho das vendas foi suficiente para contrariar as reduções observadas quer na outra receita corrente (-0,1%, apesar do aumento dos dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal), quer na receita de capital (-20,7%), refletindo esta o efeito base associado ao recebimento de uma parte da garantia relacionada com o Banco Privado Português no mesmo período de 2017.

No que se refere à despesa, o ritmo de crescimento homólogo passou de 0,1% no 1.º trimestre para 2,7% no conjunto dos dois primeiros trimestres de 2018. Para esta evolução contribuiu sobretudo o aumento de capital no Novo Banco efetuado pelo Fundo de Resolução no 2.º trimestre de 2018 por ativação do mecanismo de capital contingente subjacente ao acordo de venda e, em menor grau, o empréstimo concedido pela DGTF ao Fundo de Recuperação de Créditos "FRC- INQ – Papel Comercial ESI e Rio Forte", na sequência da execução de garantias relacionadas com um grupo de investidores comumente designados por "lesados do BES".

O registo dessas duas operações implicou um impacto global de 913,4 M€ nas transferências de capital, justificando assim grande parte do aumento ocorrido na despesa de capital no 1.º semestre (1216 M€). A despesa corrente primária aumentou 82 M€ e os encargos com juros diminuíram 216 M€, tendo atenuado o crescimento da despesa pública nos primeiros seis meses (2,7%). Decorrida metade do ano, o crescimento da despesa pública encontra-se abaixo do implícito no PE/2018 (que é 4,1% para o conjunto do ano) mas está influenciado pela alteração do modelo de pagamento do subsídio de Natal, que explica a redução das despesas com pessoal e com prestações sociais.

A despesa com prestações sociais em dinheiro diminuiu 65 M€ nos primeiros seis meses do ano, embora no PE/2018 esteja implícito um aumento anual de 1010 M€. Trata-se de uma evolução muito divergente, mesmo tendo em conta o diferente perfil de pagamento do subsídio de Natal e as medidas de política previstas no PE/2018, entre as quais o aumento extraordinário das pensões a partir do 3.º trimestre de 2018. Admite-se, por isso, que esta despesa possa vir a ficar abaixo do previsto.

O consumo intermédio aumentou apenas 30 M€ em termos homólogos, pouco mais de um quinto do acréscimo que está subjacente ao PE/2018. Por sua vez, o ritmo de crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo no 1.º semestre (6,3%) encontra-se muito aquém do que está implícito no PE/2018 para o conjunto do ano (28,7%).

O rácio da dívida pública diminuiu para 124,9% do PIB no 2.º trimestre de 2018, o que compara com 125,4% no trimestre anterior. O aumento nominal da dívida no trimestre em

análise (0,3%) foi inferior ao crescimento do PIB nominal anual (0,7%), o que justificou a redução daquele rácio. Em sentido contrário, a dívida pública líquida de depósitos da administração central aumentou 2 p.p. do PIB, fixando-se em 118,2% no final do 2.º trimestre. Esta evolução é explicada por um decréscimo dos depósitos da administração central (de 2,5 p.p. do PIB) maior do que o da dívida nominal total, tendo os primeiros sido parcialmente utilizados para financiar a amortização da Obrigação do Tesouro que venceu em junho. Deste modo, a diminuição de numerário e depósitos (-3464 M€) foi o fator que mais influenciou o ajustamento défice-dívida (-737 M€), cujo efeito favorável (negativo) justificou uma variação da dívida (754 M€) que foi cerca de metade do défice orçamental registado no 2.º trimestre (1491 M€). A notificação de outubro do Procedimento por Défices Excessivos (PDE) atualizou a estimativa para 2018 do rácio da dívida, na sequência da revisão em baixa daquele indicador nos anos 2016 e 2017. Esta nova estimativa do MF colocou o rácio da dívida pública para 2018 em 121,2%, ou seja, 1 p.p. abaixo da revisão já efetuada em abril no âmbito do PE/2018 e 2,3 p.p. inferior ao apresentado na previsão inicial constante no OE/2018. Atingir aquela estimativa requer que no 2.º semestre se verifique uma redução do rácio da dívida de 3,7 p.p. do PIB (cerca de 1850 M€).

Em termos prospetivos para o conjunto do ano, não considerando alterações nos mecanismos de gestão financeira pública, o CFP mantém a estimativa para o défice de 0,5% do PIB avançada em setembro. Isto porque há diversos fatores que contribuem para a expectativa de um saldo orçamental melhor na segunda metade do ano do que no primeiro semestre, nomeadamente um crescimento mais robusto das contribuições sociais efetivas e uma evolução mais favorável dos impostos diretos face ao previsto pelo MF, conjugado com um aumento das prestações sociais em dinheiro inferior ao esperado pelo executivo. No que se refere à dívida, apesar de a estimativa do CFP para o rácio da dívida ter tido por base as séries estatísticas financeiras anteriores à revisão efetuada pelas autoridades estatísticas nacionais (anos de 2016 e 2017) e pelo MF (ano de 2018) no âmbito da 2.ª notificação do PDE, a estimativa do CFP para a redução do rácio da dívida pública em 2018 (de 3,4 p.p. do PIB) está em linha com a nova estimativa de redução daquele rácio avançada pelo MF (3,5 p.p.).

# 1 DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS

---

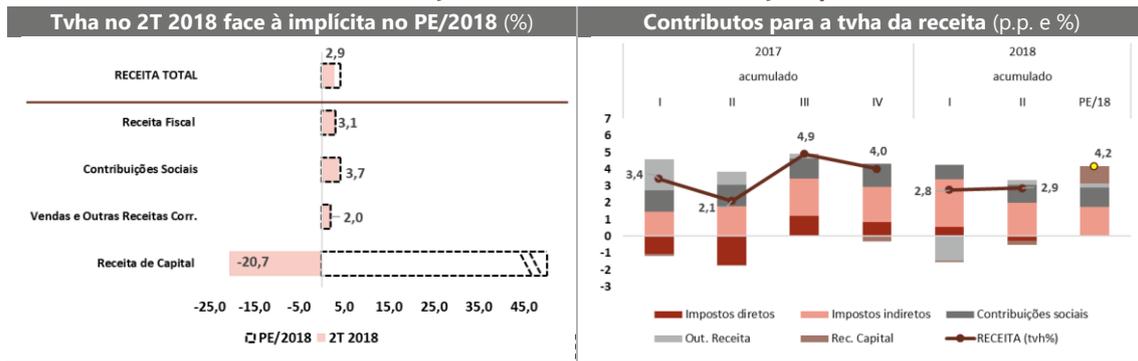
À semelhança do procedimento adotado no anterior relatório trimestral, a análise dos desenvolvimentos orçamentais em termos homólogos encontra-se expurgada do efeito da operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD) ocorrida no 1.º trimestre de 2017, com impacto na despesa de capital e no saldo das administrações públicas. Por não se repercutir de forma permanente nas necessidades de financiamento, esta correção mostra-se necessária para uma melhor avaliação do esforço de consolidação. O ponto de referência utilizado para ancorar a comparação dos desenvolvimentos orçamentais até ao final do 2.º trimestre de 2018 é a previsão do Ministério das Finanças (MF) constante no PE/2018. Este referencial reflete a atualização da previsão orçamental apresentada no OE/2018, com alterações significativas no nível das componentes da receita e da despesa que determinaram a revisão em baixa do défice em 0,4 p.p. do PIB. Assinala-se igualmente que, no âmbito da 2.ª notificação de 2018 por Procedimentos por Défices Excessivos (PDE), o saldo e as componentes da receita e da despesa das AP em 2017 foram revistos pelas autoridades estatísticas nacionais. Por essa razão, algumas variações homólogas e anuais referidas no presente capítulo diferem das apresentadas no relatório do CFP sobre a evolução orçamental até ao final do 1.º trimestre de 2018 (ver a Caixa 1 para mais detalhes). O PIB e as respetivas componentes utilizados nesta secção correspondem aos apresentados nas Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional. Os agregados orçamentais objeto de análise neste relatório são apresentados em contabilidade nacional, sem o ajustamento dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes (para além da CGD, como referido). Em anexo, disponibiliza-se a Conta ajustada desses efeitos.

---

## 1.1 RECEITA

**A receita total das administrações públicas (AP) cresceu 2,9% nos primeiros seis meses de 2018, traduzindo quase exclusivamente o contributo positivo da receita fiscal e contributiva.** Até junho, a receita das AP situou-se em 39 012 M€, traduzindo um crescimento de 1089 M€ face a igual período de 2017. Esta evolução foi explicada na quase totalidade (97%) pelo incremento de 1058 M€ registado na receita fiscal e contributiva. O crescimento homólogo da receita das AP nesse semestre (2,9%) foi, contudo, inferior aos 4,2% estimados pelo MF para a totalidade do ano (Gráfico 1). A contribuir para tal desempenho estiveram as evoluções observadas para a receita contributiva (3,7% no 1.º semestre vs. 4,2% no PE/2018) e para a receita de capital (-20,7% no 1.º semestre vs. 104,5% no PE/2018). Isto porque tanto a receita fiscal (3,1% no 1.º semestre vs. 3% no PE/2018), como as vendas e outra receita corrente (2% no 1.º semestre vs. 1,9% no PE/2018) registaram taxas de variação homólogas superiores às previstas pelo MF para o conjunto de 2018. O peso da receita das AP na economia situou-se em 39,5% do PIB no 1.º semestre, decrescendo 0,1 p.p. do PIB face ao mesmo período de 2017, em resultado de um crescimento da receita (2,9%) inferior ao da variação observada para o produto nominal (3,1%).

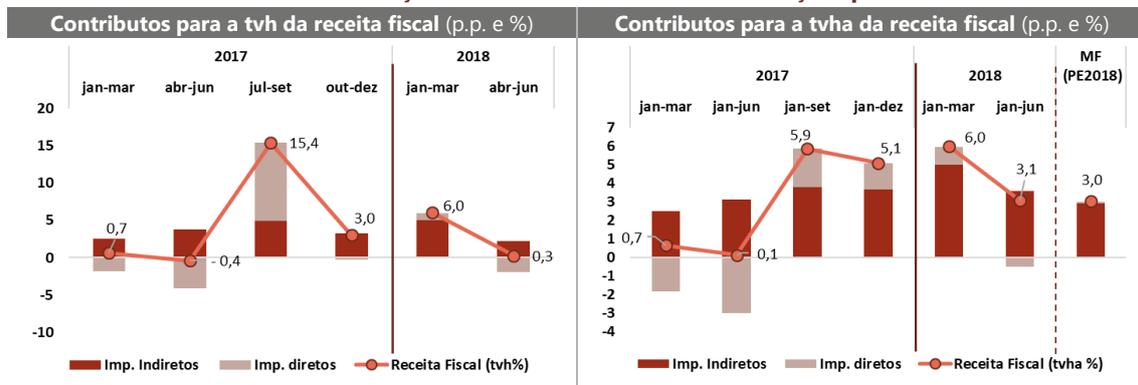
**Gráfico 1 – Evolução da receita das administrações públicas**



Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: tvha designa taxa de variação homóloga acumulada.

**Entre janeiro e junho, o crescimento homólogo da receita fiscal (3,1%) situou-se ligeiramente acima do esperado pelo MF para o conjunto do ano (3%).** Este desempenho traduz um crescimento dos impostos indiretos (5,5%) acima do previsto pelo MF (4,9%), uma vez que a taxa de variação homóloga dos impostos diretos (-1,5%) ficou aquém da subjacente ao PE/2018 para a totalidade do ano (0,2%). Sustentado integralmente no aumento da receita proveniente dos impostos indiretos (760 M€), o crescimento da receita fiscal fixou-se em 650 M€ no 1.º semestre do ano. O desempenho da receita tributária foi assim responsável por cerca de 60% dos acréscimos registados tanto na receita total das AP (1089 M€), como na receita fiscal e contributiva (1058 M€).

**Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal das administrações públicas**



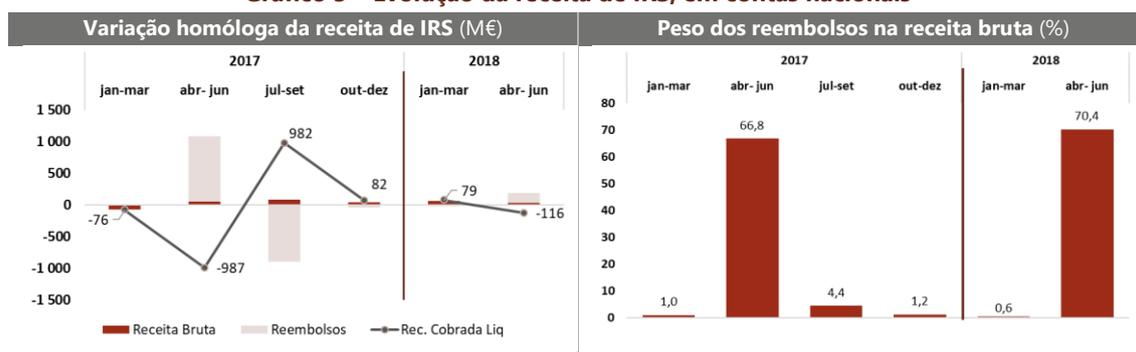
Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: tvhf designa taxa de variação homóloga acumulada.

**Os impostos diretos decresceram no 1.º semestre do ano, penalizados pelas quedas registadas tanto na receita de IRS como na receita de IRC.** Entre janeiro e junho, a taxa de variação homóloga da receita líquida dos impostos diretos foi de -1,5%, traduzindo os decréscimos homólogos de 0,8% e de 3,9% registados na receita de IRS e IRC, respetivamente. Neste período, a taxa de variação homóloga da receita líquida dos impostos diretos situou-se 1,7 p.p. abaixo da taxa de variação anual esperada pelo MF no PE/2018 (0,2%), refletindo os desempenhos menos favoráveis quer do IRS (-0,8% vs. 0% no PE/2018), quer do IRC (-3,9% vs. -0,4% no PE/2018).

**O decréscimo da receita líquida de IRS deveu-se essencialmente ao diferente perfil intra-anual de pagamento dos reembolsos.** No 1.º semestre do ano, a receita líquida de IRS decresceu 36 M€, traduzindo sobretudo um aumento de 141 M€ (5,8%) no pagamento de reembolsos aos contribuintes. O decréscimo na receita líquida foi, contudo, parcialmente

atenuado pelo crescimento da receita bruta, sobretudo ao nível das notas de cobrança (43 M€; 24%) e das retenções na fonte (52 M€; 0,8%). O incremento observado nesta última componente fica a dever-se, essencialmente, aos crescimentos de 124 M€ (ou 2,7%) das retenções na fonte de rendimentos de trabalho e de 15 M€ (ou 1,3%) das retenções na fonte de pensões, que mais do que compensaram as quedas de 46 M€ (ou -9,6%) e 54 M€ (ou -99,9%) observadas ao nível das retenções na fonte de rendimentos de capital e da sobretaxa de IRS, respetivamente. As quedas observadas nestas duas componentes traduzem a continuidade do contexto de baixas taxas de juro passivas, bem como a eliminação definitiva da sobretaxa em sede de IRS. Entre janeiro e junho, a taxa de crescimento homólogo da receita de IRS fixou-se em -0,8%, abaixo da taxa de variação anual inscrita no PE/2018 (0%).<sup>1</sup>

**Gráfico 3 – Evolução da receita de IRS, em contas nacionais**



Fonte: INE e AT. Cálculos do CFP. | Notas: Os valores em contas nacionais foram estimados pelo CFP com base nos dados da AT. No gráfico da esquerda, uma variação homóloga negativa/positiva dos reembolsos favorece/penaliza a variação da receita cobrada líquida.

**A receita líquida de IRC registou um decréscimo homólogo de 3,9%, superior à variação esperada pelo MF para o conjunto do ano (-0,4%).** Esta redução, que em termos nominais ascendeu a 98 M€, traduziu, em parte, as descidas observadas quer nas autoliquidações (-69 M€ ou -3,6%), quer na receita proveniente dos pagamentos especiais por conta (- 11 M€ ou -9,6%). No entanto, apesar de a maioria da receita proveniente das autoliquidações já ter sido apurada até ao final do mês de junho, a totalidade dos pagamentos por conta (que representam uma parte substancial da receita do imposto) é apenas arrecadada na segunda metade do ano, havendo ainda espaço para uma recuperação da receita ao longo do 2.º semestre.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> A informação disponível até agosto aponta para uma taxa de variação homóloga da receita líquida de IRS de 4,4%. Esta evolução, que afetará o resultado de execução deste imposto no 3.º trimestre, beneficiará ainda no último trimestre do ano do aumento das retenções na fonte de rendimentos de trabalho e das retenções na fonte de pensões provenientes do pagamento integral do subsídio de natal a funcionários públicos e pensionistas.

<sup>2</sup> Refira-se que até agosto a receita de IRC registou um crescimento de 11,9% influenciada ainda, em parte, pelo efeito associado ao diferente perfil intra-anual de pagamento dos reembolsos de IRC. Esta evolução reflete o acréscimo observado nos pagamentos por conta (+111 M€; +8,4%), nas retenções na fonte (+45 M€; +6,9%) e o decréscimo homólogo de 127 M€ (-14,4%) verificado nos reembolsos pagos até ao mês de agosto (até ao final de julho a queda nos reembolsos pagos era de 388M€ ou -53,9%).

**Quadro 1 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional (em M€)**

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	Conta	Estimativa	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		Variação Homóloga								
			jan.-jun.		jan.-mar./18		abr.-jun./18		jan.-jun./18			2017/PE2018	
	2017	2018 (PE/2018)	2017	2018	M€	Tvh %	M€	Tvh %	M€	Tvh %	Ctvh (p.p.)	M€	Tv%
<b>RECEITA FISCAL</b>	<b>48 761</b>	<b>50 231</b>	<b>21 121</b>	<b>21 771</b>	<b>622</b>	<b>6,0</b>	<b>28</b>	<b>0,3</b>	<b>650</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>1 470</b>	<b>3,0</b>
<b>Imp. Indiretos</b>	<b>29 042</b>	<b>30 472</b>	<b>13 819</b>	<b>14 580</b>	<b>521</b>	<b>7,8</b>	<b>240</b>	<b>3,4</b>	<b>760</b>	<b>5,5</b>	<b>3,6</b>	<b>1 430</b>	<b>4,9</b>
IVA	16 809	17 622	7 961	8 277	240	6,2	77	1,9	317	4,0	1,5	813	4,8
IECs	5 334	-	2 464	2 495	98	8,6	-67	-5,0	30	1,2	0,1	-	-
ISP	3 495	-	1 690	1 714	33	4,2	-9	-1,0	24	1,4	0,1	-	-
IT	1 542	-	647	649	59	20,6	-57	-15,8	2	0,3	0,0	-	-
IABA	296	-	127	131	5	11,1	-1	-1,2	4	3,2	0,0	-	-
IMI	1 500	-	750	809	28	7,5	31	8,2	59	7,8	0,3	-	-
ISV	775	-	396	401	1	0,7	3	1,5	4	1,1	0,0	-	-
IMT	856	-	420	487	25	10,6	43	22,9	67	16,0	0,3	-	-
Outros	3 768	-	1 828	2 111	129	14,3	154	16,6	283	15,5	1,3	-	-
<b>Imp. diretos</b>	<b>19 719</b>	<b>19 759</b>	<b>7 301</b>	<b>7 191</b>	<b>101</b>	<b>2,7</b>	<b>-211</b>	<b>-5,9</b>	<b>-110</b>	<b>-1,5</b>	<b>-0,5</b>	<b>40</b>	<b>0,2</b>
IRS	12 613	12 608	4 417	4 380	79	2,5	-116	-9,8	-36	-0,8	-0,2	-5	0,0
IRC	6 281	6 253	2 477	2 380	7	2,5	-104	-4,7	-98	-3,9	-0,5	-28	-0,4
Outros	825	898	407	431	15	7,6	9	4,2	24	5,8	0,1	73	8,8

Fonte: INE, MF e AT. Cálculos do CFP. | Notas: A desagregação dos impostos indiretos e impostos diretos é da exclusiva responsabilidade do CFP, correspondendo ao cálculo em contas nacionais efetuado pelo CFP com base nos dados na ótica de caixa da AT. A previsão implícita no PE/2018 não fornece detalhe relativo à desagregação de todos os impostos.

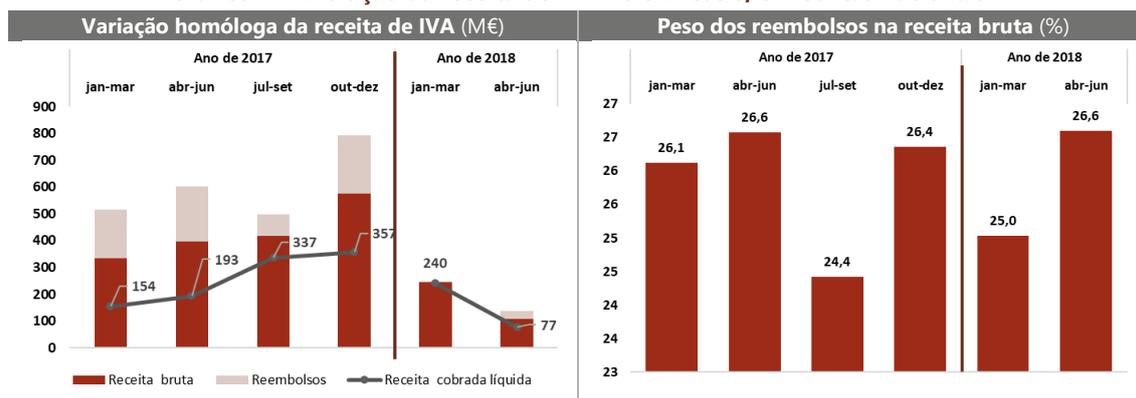
**Os impostos indiretos foram responsáveis pela totalidade do crescimento da receita fiscal no 1.º semestre.** O crescimento homólogo da tributação indireta (5,5%) reflete o contributo positivo de todas as suas componentes (Quadro 1). A contribuir maioritariamente para o crescimento nominal dos impostos indiretos (760 M€), esteve o incremento registado na receita líquida de IVA (317 M€) e dos “outros impostos indiretos”<sup>3</sup> (283 M€) que, no seu conjunto, explicaram cerca de 80% do crescimento da mesma. Também os crescimentos homólogos do IMI (59M€) e do IMT (67 M€) deram um contributivo substancial para o incremento homólogo da receita proveniente dos impostos indiretos, tendo assegurado 17% desse crescimento. Entre janeiro e junho, a receita proveniente da tributação indireta registou um crescimento de 5,5%, acima do previsto no PE/2018 para o conjunto do ano (4,9%).

**O crescimento da receita líquida de IVA explicou cerca de metade do aumento homólogo da receita fiscal nos primeiros seis meses do ano.** A receita líquida de IVA cresceu 317 M€, impulsionada por um crescimento da receita bruta de 350 M€. Esta evolução explicou cerca de metade do incremento homólogo da receita fiscal e aproximadamente 42% da variação da receita proveniente dos impostos indiretos. Em termos relativos, a receita líquida de IVA cresceu 4%, superando a taxa de crescimento homóloga do consumo privado nominal (3,4%), mas encontrando-se abaixo da taxa de variação anual subjacente ao PE/2018 (4,8%). A influenciar esta evolução estará a entrada em vigor da nova regulamentação relativa ao IVA alfandegário em março de 2018<sup>4</sup>, que veio implicar uma alteração do padrão intra-anual do momento de cobrança da receita desta componente do imposto. A informação disponível indica uma desaceleração da taxa de crescimento da receita bruta de 4,6% nos primeiros três meses do ano para 1,9% no 2.º trimestre.

<sup>3</sup> O crescimento dos “outros impostos indiretos” é explicado em mais de metade pelo incremento registado na contribuição energética, no imposto de selo, nos impostos rodoviários e no imposto do jogo.

<sup>4</sup> [Portaria n.º 215/2017, de 20 de julho.](#)

**Gráfico 4 – Evolução da receita de IVA no trimestre, em contas nacionais**



Fonte: INE e AT. Cálculos do CFP. | Notas: Os valores em contas nacionais foram estimados pelo CFP com base nos dados da AT. No gráfico da esquerda, uma variação homóloga negativa/positiva dos reembolsos favorece/penaliza a variação da receita cobrada líquida.

**A receita dos Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC) contribuiu residualmente para o crescimento da receita dos impostos indiretos.** Entre janeiro e junho, a receita líquida dos IEC observou um crescimento homólogo de 1,2% (ou seja, +30 M€), dando um contributo de apenas 4% para o crescimento da receita proveniente da tributação indireta e de cerca de 5% para o crescimento homólogo da receita fiscal. Ainda assim, todos os impostos desta categoria registaram aumentos face ao mesmo período do ano anterior, tendo o ISP crescido 24 M€ (ou 1,4%), o IABA 4 M€ (ou 3,2%) e o IT 2 M€ (ou 0,3%).

**As contribuições sociais aceleraram o seu ritmo de crescimento no 2.º trimestre impulsionadas pelas contribuições efetivas, que consolidaram um crescimento no 1.º semestre (5,7%) acima do previsto para o conjunto do ano (4,9%).** Apesar de as contribuições sociais registarem uma variação positiva (3,7%) inferior ao previsto pelo MF para o conjunto do ano (4,2%), tal comportamento deve-se ao decréscimo de 3,5%, registado nas contribuições sociais imputadas cuja evolução se encontra penalizada em parte pela alteração do perfil de pagamento do subsídio de Natal. Em contraste, e prosseguindo a evolução positiva já registada no 1.º trimestre, as contribuições sociais efetivas, impulsionadas pelo crescimento homólogo das remunerações no 1.º semestre (4%), aumentaram 5,7%, acima dos 4,9% esperados pelo MF para a totalidade de 2018. Em termos nominais, registou-se um aumento das contribuições sociais em 408 M€ (491 M€ nas contribuições efetivas), representando o seu contributo quase metade (45%) do crescimento observado na receita fiscal e contributiva.

**A receita não fiscal e não contributiva registou um crescimento homólogo de 0,5% nos primeiros seis meses do ano, sustentado integralmente no comportamento favorável das vendas.** Depois de no 1.º trimestre a receita não fiscal e não contributiva ter registado uma variação homóloga negativa (menos 10,1%), o desempenho positivo do 2.º trimestre, influenciado pelas vendas, permitiu assegurar no semestre um crescimento homólogo de 0,5%. O aumento da receita com as licenças de emissão de carbono auferidas pelo Fundo Ambiental justifica em parte o incremento homólogo das vendas (112 M€) nesse semestre que foi suficiente para contrariar a evolução negativa da receita de capital (78 M€) e da “outra receita corrente” (3 M€). O decréscimo observado na receita de capital reflete o efeito base associado à recuperação, no mesmo período de 2017, da garantia prestada ao BPP. Por sua vez, a “outra receita corrente” foi penalizada pela redução das outras transferências de fora das AP (171 M€), decréscimo que não foi totalmente compensado pelo maior volume de

dividendos recebidos neste período (+162 M€)<sup>5</sup>. O desempenho da receita não fiscal e não contributiva no 1.º semestre (0,5%) ficou aquém do previsto no PE/2018 para o conjunto do ano (9%), com as vendas a crescerem ligeiramente abaixo do esperado pelo MF (3,5% vs. 3,7% no PE/2018) e a receita de capital a registar um decréscimo de 20,7%, contrastando com uma previsão de crescimento de 104,5% subjacente ao PE/2018.

**Quadro 2 – Conta das administrações públicas no 1.º semestre (em M€)**  
(excluindo a operação de recapitalização da CGD)

	M€			% do PIB			Variação					
	2017	2018	PE/2018	2017	2018	PE/2018	Homóloga			PE/2018		
	jan-jun	jan-jun	PE/2018	jan-jun	jan-jun	PE/2018	%	Ctvh	M€	p.p. do PIB	%	p.p. do PIB
<b>Receita Total</b>	<b>37 924</b>	<b>39 012</b>	<b>86 573</b>	<b>39,6</b>	<b>39,5</b>	<b>43,2</b>	<b>2,9</b>	<b>2,9</b>	<b>1 089</b>	<b>-0,1</b>	<b>4,2</b>	<b>0,5</b>
Receita corrente	37 545	38 712	84 940	39,2	39,2	42,4	3,1	3,1	1 167	0,0	3,2	0,1
Receita fiscal	21 121	21 771	50 231	22,1	22,1	25,1	3,1	1,7	650	0,0	3,0	0,0
Impostos indiretos	13 819	14 580	30 472	14,4	14,8	15,2	5,5	2,0	760	0,3	4,9	0,3
Impostos diretos	7 301	7 191	19 759	7,6	7,3	9,9	-1,5	-0,3	-110	-0,3	0,2	-0,3
Contribuições sociais	10 946	11 354	23 634	11,4	11,5	11,8	3,7	1,1	408	0,1	4,2	0,1
Das quais: efetivas	8 564	9 055	18 826	8,9	9,2	9,4	5,7	1,3	491	0,2	4,9	0,2
Vendas e outras receitas correntes	5 479	5 587	11 076	5,7	5,7	5,5	2,0	0,3	108	-0,1	1,9	-0,1
Vendas de bens e serviços	3 163	3 274	6 944	3,3	3,3	3,5	3,5	0,3	112	0,0	3,7	0,0
Outra receita corrente	2 316	2 313	4 132	2,4	2,3	2,1	-0,1	0,0	-3	-0,1	-0,9	-0,1
<b>Receitas de capital</b>	<b>378</b>	<b>300</b>	<b>1 633</b>	<b>0,4</b>	<b>0,3</b>	<b>0,8</b>	<b>-20,7</b>	<b>-0,2</b>	<b>-78</b>	<b>-0,1</b>	<b>104,5</b>	<b>0,4</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>39 795</b>	<b>40 877</b>	<b>88 063</b>	<b>41,6</b>	<b>41,4</b>	<b>43,9</b>	<b>2,7</b>	<b>2,7</b>	<b>1 082</b>	<b>-0,2</b>	<b>3,7</b>	<b>0,3</b>
Despesa primária	36 189	37 487	81 011	37,8	38,0	40,4	3,6	3,3	1 298	0,2	4,5	0,6
Despesa corrente primária	34 594	34 677	74 757	36,1	35,1	37,3	0,2	0,2	82	-1,0	2,6	-0,1
Consumo intermédio	4 931	4 961	10 703	5,2	5,0	5,3	0,6	0,1	30	-0,1	1,3	-0,1
Despesas com pessoal	10 701	10 552	21 721	11,2	10,7	10,8	-1,4	-0,4	-149	-0,5	2,0	-0,1
Prestações sociais	16 389	16 370	36 756	17,1	16,6	18,3	-0,1	0,0	-20	-0,5	3,1	0,0
que não em espécie	14 697	14 632	33 170	15,4	14,8	16,6	-0,4	-0,2	-65	-0,5	3,1	0,0
em espécie	1 692	1 738	3 586	1,8	1,8	1,8	2,7	0,1	46	0,0	2,8	0,0
Subsídios	355	407	875	0,4	0,4	0,4	14,6	0,1	52	0,0	2,0	0,0
Outra despesa corrente	2 218	2 388	4 702	2,3	2,4	2,3	7,6	0,4	169	0,1	4,9	0,0
<b>Despesas de capital</b>	<b>1 595</b>	<b>2 810</b>	<b>6 254</b>	<b>1,7</b>	<b>2,8</b>	<b>3,1</b>	<b>76,2</b>	<b>3,1</b>	<b>1 216</b>	<b>1,2</b>	<b>34,7</b>	<b>0,7</b>
FBCF	1 371	1 458	4 585	1,4	1,5	2,3	6,3	0,2	87	0,0	28,7	0,5
Outras despesas de capital	223	1 353	1 669	0,2	1,4	0,8	505,4	2,8	1 129	1,1	54,8	0,3
<b>Juros</b>	<b>3 606</b>	<b>3 390</b>	<b>7 052</b>	<b>3,8</b>	<b>3,4</b>	<b>3,5</b>	<b>-6,0</b>	<b>-0,5</b>	<b>-216</b>	<b>-0,3</b>	<b>-5,2</b>	<b>-0,3</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-1 871</b>	<b>-1 865</b>	<b>-1 490</b>	<b>-2,0</b>	<b>-1,9</b>	<b>-0,7</b>	:	:	<b>6</b>	<b>0,1</b>	:	<b>0,2</b>
Saldo primário	1 735	1 525	5 562	1,8	1,5	2,8	:	:	-210	-0,3	:	-0,1
Carga fiscal	29 685	30 826	69 057	31,0	31,2	34,5	3,8	2,9	1 141	0,2	3,5	0,2
Despesa Corrente	38 200	38 066	81 809	39,9	38,6	40,8	-0,3	-0,3	-134	-1,3	1,9	-0,4
PIB nominal	95 733	98 697	200 384	:	:	:	3,1	:	2 965	:	3,0	:

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Nota: exclui o impacto da operação de recapitalização da CGD em 2017 (3944 M€ em "outras despesas de capital"); no PE/2018 estava incluída uma verba de 100 M€ em "outra despesa corrente", destinada a financiar os encargos com os incêndios florestais ocorridos em 2017, mas para efeitos de comparação e atendendo a que em contas nacionais esta despesa é classificada como "outra despesa de capital", o CFP procedeu à respetiva reclassificação na coluna "PE/2018"; Ctvh designa o contributo para a taxa de variação homóloga.

## 1.2 DESPESA

**O ritmo de crescimento homólogo da despesa pública acelerou no 2.º trimestre, devido ao impacto de medidas de apoio ao sector financeiro.**<sup>6</sup> O aumento da despesa no 2.º trimestre ascendeu a 5,2%, mais 5,1 p.p. que o verificado no 1.º trimestre (0,1%). Este resultado determinou um crescimento homólogo de 2,7% no 1.º semestre, elevando a despesa das administrações públicas para 40 877 M€, mais 1082 M€ do que no período homólogo de 2017 (painel direito do Gráfico 5). Para esta evolução contribuiu sobretudo o aumento de capital no Novo Banco por ativação do mecanismo de capital contingente

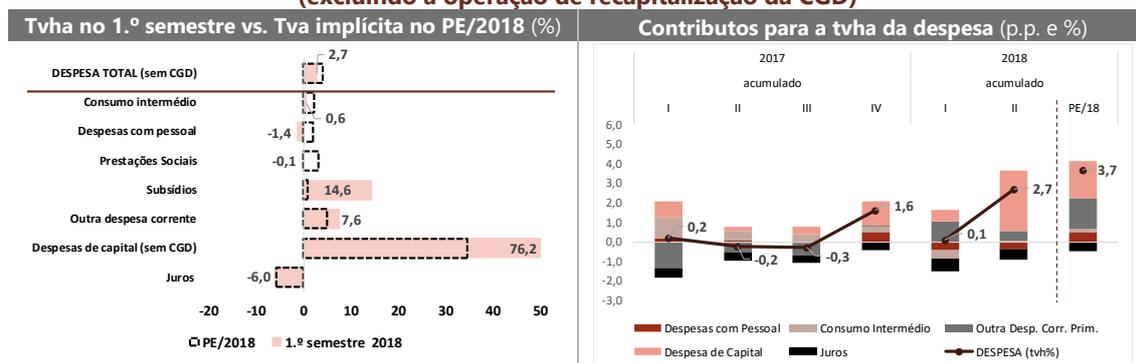
<sup>5</sup> O crescimento homólogo dos dividendos recebidos no 1.º semestre está relacionado com maior distribuição de lucros por parte do BdP. De acordo com a DGO, este acréscimo foi de 136,4 M€.

<sup>6</sup> Excluindo a operação de recapitalização da CGD em 2017, tal como referido na nota prévia do presente capítulo.

subjacente ao acordo de venda efetuado pelo Fundo de Resolução no 2.º trimestre de 2018 (792 M€) e, em menor grau, o empréstimo concedido pela DGTF ao Fundo de Recuperação de Créditos “FRC- INQ – Papel Comercial ESI e Rio Forte”, na sequência da execução de garantias relacionadas com o grupo de investidores comumente designados por “lesados do BES” no valor de 121,4 M€.<sup>7</sup>

**Decorrida metade do ano, o crescimento da despesa encontra-se abaixo do implícito no PE/2018 (4,1%), ainda que influenciado pela alteração do modelo de pagamento do subsídio de Natal, que apenas ocorrerá no 4º trimestre.** A despesa corrente primária aumentou 82 M€ e os encargos com juros diminuíram 216 M€, tendo atenuado o crescimento da despesa pública nos primeiros seis meses (2,7%). No entanto, o registo das duas operações referidas no parágrafo anterior implicou um impacto global de 913,4 M€ nas transferências de capital, justificando assim grande parte do aumento de 1298 M€ ocorrido na despesa primária no 1.º semestre, do qual 1216 M€ no âmbito das despesas de capital. O crescimento da despesa pública encontra-se, no entanto, abaixo do implícito no PE/2018 (4,1%)<sup>8</sup> mas está influenciado pela alteração do modelo de pagamento do subsídio de Natal, que explica a redução das despesas com pessoal e com prestações sociais.<sup>9</sup> Deste modo, apenas será possível avaliar a evolução da despesa no final do ano. O peso da despesa das AP no produto diminuiu 0,2 p.p. para 41,4% porque o crescimento nominal do PIB (3,1%) superou o da despesa (2,7%).

**Gráfico 5 – Evolução da despesa das administrações públicas (excluindo a operação de recapitalização da CGD)**



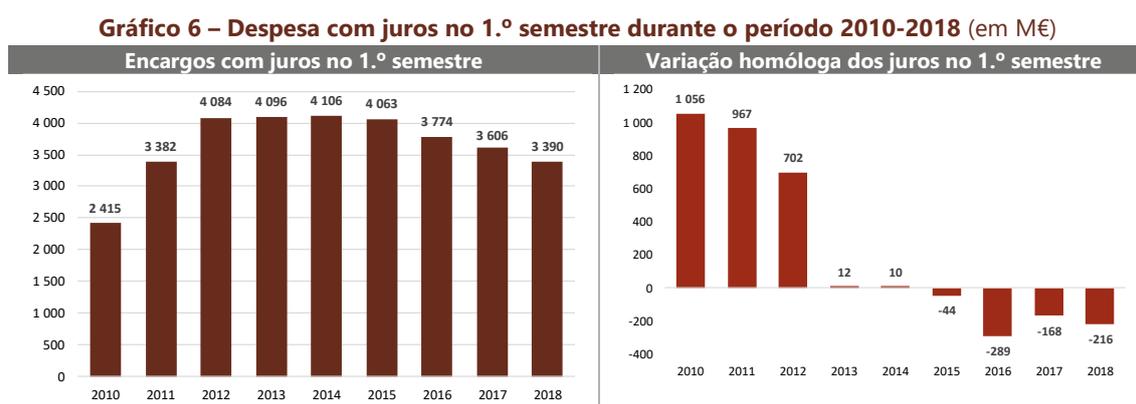
Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Notas: exclui o impacto decorrente da operação de recapitalização da CGD em 2017 (3944 M€ em “outras despesas de capital”); no PE/2018 estava incluída uma verba de 100 M€ em “outra despesa corrente” destinada a financiar os encargos com os incêndios florestais ocorridos em 2017, mas para efeitos de comparação e atendendo a que em contas nacionais esta despesa é classificada como “outra despesa de capital”, o CFP procedeu à respetiva reclassificação no PE/2018; “tvha” designa taxa de variação homóloga acumulada e “tva” taxa de variação anual.

<sup>7</sup> No PE/2018 passaram a estar previstas despesas relativas ao aumento de capital no Novo Banco (792 M€) e à execução de garantias relacionadas com um grupo de investidores comumente designados por “lesados do BES” (145 M€). Estas despesas não estavam previstas no OE/2018. De acordo com o [Comunicado do Fundo de Resolução](#), de 24 de maio de 2018, o pagamento de 792 M€ ao Novo Banco ao abrigo do acordo de capitalização contingente fez-se através de um empréstimo do Estado ao Fundo de Resolução no valor de 430 M€, complementado pela utilização de recursos próprios deste organismo que integra o perímetro das administrações públicas, resultantes das contribuições pagas pelo sector bancário.

<sup>8</sup> As únicas rubricas da despesa cujo ritmo de execução até ao final de junho compara desfavoravelmente com o implícito no PE/2018 para o conjunto do ano são as despesas de capital, os subsídios e a outra despesa corrente (painel esquerdo do Gráfico 5).

<sup>9</sup> No ano passado, metade do subsídio de Natal foi pago em duodécimos, enquanto no corrente ano este será pago de forma integral no último trimestre.

**A despesa com juros diminuiu 6% no 1.º semestre de 2018, atingindo um valor semelhante ao registado no período homólogo de 2011.** Esta despesa atingiu 3390 M€ na primeira metade do ano, menos 216 M€ em termos homólogos, destacando-se a redução dos juros referentes aos empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), na sequência dos reembolsos antecipados ao FMI. Esta diminuição homóloga no 1.º semestre – que ocorre pelo quarto ano consecutivo e que coloca a despesa com juros num valor semelhante ao verificado nos primeiros seis meses de 2011, ano do pedido de assistência financeira (Gráfico 6) – compensou a deterioração de 210 M€ registada no saldo primário. O ritmo de diminuição dos juros desacelerou de 6,8% no 1.º trimestre para 6% no 1.º semestre, estando agora praticamente em linha com o implícito no PE/2018 (-5,7%).



Fonte: INE. Cálculos do CFP.

**A redução das despesas com pessoal no 1.º semestre (-1,4%) está influenciada pela alteração do regime de pagamento do subsídio de Natal.** O efeito favorável da já referida alteração do modelo de pagamento compensou os impactos desfavoráveis decorrentes dos seguintes fatores: i) o início do descongelamento das progressões na carreira do pessoal das AP;<sup>10</sup> ii) o início do Processo de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVAP)<sup>11</sup> e iii) o aumento homólogo do número de trabalhadores do conjunto das AP de 0,9%.<sup>12</sup> Por essa razão, a redução da despesa com ordenados e salários nos primeiros seis meses (-1,0%) contrasta com o aumento de 2,2% que está implícito no PE/2018 para o

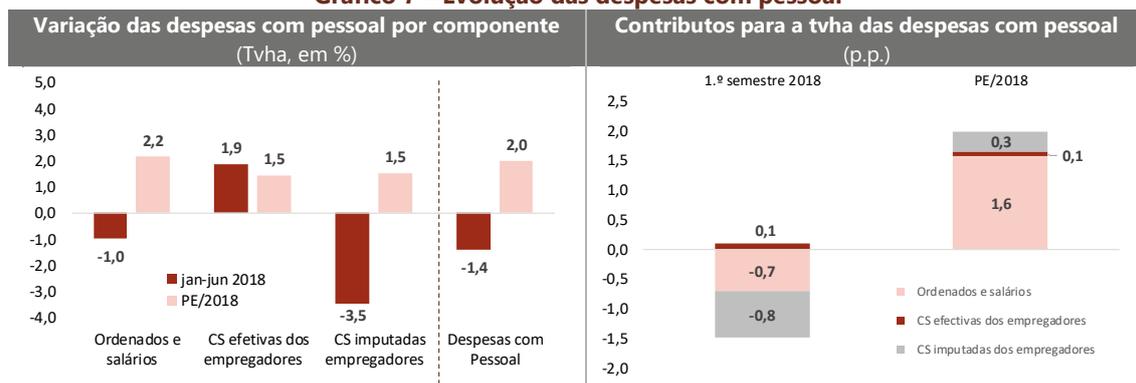
<sup>10</sup> Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do OE/2018, o descongelamento das progressões será faseado entre os anos de 2018 (25% a 1 de janeiro e 50% a 1 de setembro) e de 2019 (75% a 1 de maio e 100% a 1 de dezembro). De acordo com o [Comunicado do Gabinete do Ministério das Finanças de 20 de julho de 2018](#), os dados provisórios transmitidos à IGF por 70% dos organismos respondentes apontam para que, no final de junho, as progressões na carreira na administração central tenham abrangido 344 mil trabalhadores. No [Comunicado do Gabinete do Ministério das Finanças de 5 de setembro de 2018](#) o impacto bruto do descongelamento faseado de carreiras em 2018 foi revisto em baixa, de 353 M€ no PE/2018 para 295 M€, tendo o impacto bruto previsto para 2019 sido revisto em alta, de 390 M€ para 542 M€. A dotação centralizada no programa Finanças destinada a cobrir o impacto do referido descongelamento na despesa da administração central financiada por receitas gerais (130 M€) não foi utilizada no 1.º semestre de 2018.

<sup>11</sup> O PREVAP foi estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018. Segundo informação divulgada no dia 4 de julho pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social na Comissão parlamentar do Trabalho e da Segurança Social, foram abertas 2267 vagas até 2 de julho, num total de 320 concursos. Recentemente o Ministro do Trabalho esclareceu que a integração dos trabalhadores nos serviços (trata-se não da validação do seu direito a integrar os quadros, mas o seu enquadramento nos serviços respetivos) poderá ter ainda algumas fases em 2019.

<sup>12</sup> De acordo com a [Síntese estatística do emprego público - 2.º trimestre 2018](#), publicada pela DGAEP.

conjunto do ano (painel esquerdo do Gráfico 7).<sup>13</sup> Os serviços e fundos autónomos (SFA) e a administração local foram os únicos subsectores em que esta despesa registou um aumento, impulsionado pelo acréscimo do número de postos de trabalho de 1% e 2,6%, respetivamente.<sup>14</sup> A alteração do perfil de pagamento do subsídio de Natal também implicou uma diminuição da despesa com contribuições sociais imputadas dos empregadores até ao final de junho (-3,5%), que contribuiu com 0,8 p.p. para a redução de 1,4% das despesas com pessoal (para o conjunto do ano está previsto um contributo no sentido do aumento da despesa com pessoal, como se observa no painel direito do Gráfico 7).

**Gráfico 7 – Evolução das despesas com pessoal**



Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Nota: "CS" designa contribuições sociais.

**A despesa com prestações sociais em dinheiro diminuiu 65 M€ no 1.º semestre, embora no PE/2018 esteja implícito um aumento anual de 1010 M€.** A despesa com prestações sociais diminuiu em termos homólogos (-20 M€) devido a uma redução de 65 M€ nas prestações que não em espécie. Esta última contrasta com o aumento de 1010 M€ que está subjacente no PE/2018 (painel direito do Gráfico 8). Trata-se de uma evolução muito divergente mesmo tendo em conta o impacto da alteração do regime de pagamento do subsídio de Natal e na despesa com pensões (que diminuiu 0,9% até junho como se observa no painel esquerdo do Gráfico 8)<sup>15</sup> e das medidas de política previstas no PE/2018, entre as quais o aumento extraordinário das pensões de montante igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do IAS, a partir do 3.º trimestre de 2018.<sup>16</sup> Esta circunstância indicia que a despesa com prestações sociais possa vir a ficar abaixo do previsto. A despesa com pensões da CGA diminuiu 3,6% mas a despesa com pensões da segurança social aumentou 0,7% devido ao impacto da Prestação Social para a Inclusão (121 M€), que contribuiu para o aumento de 36 M€ na despesa com prestações sociais que não em espécie do subsector dos Fundos de

<sup>13</sup> O CFP não dispõe de dados que permitam apurar o impacto da alteração do pagamento do subsídio de Natal em contas nacionais.

<sup>14</sup> No âmbito do subsector dos SFA, as despesas com pessoal dos Hospitais EPE aumentaram 42,3 M€.

<sup>15</sup> Exemplo da influência da alteração do regime de pagamento do subsídio de Natal nesta rubrica é o facto de a despesa da Segurança Social com pensões de velhice (que é a que maior peso tem no total da despesa com pensões) ter diminuído 0,8% no 1.º semestre de 2018, apesar do número de beneficiários destas pensões ter aumentado 0,1% e apesar da referida atualização.

<sup>16</sup> Recentemente o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social reconheceu a ocorrência de atrasos no início do pagamento de novas pensões, tendo situado a demora média em 150/160 dias no caso das pensões de velhice. O CFP não dispõe de quaisquer dados que permitam validar essa informação nem estimar o seu impacto orçamental.

Segurança Social.<sup>17</sup> Esse aumento só não foi maior porque a despesa com prestações de desemprego diminuiu 6,7%, um ritmo mais acentuado do que o previsto no PE/2018 para o conjunto do ano (-3,9%).<sup>18</sup>

**Gráfico 8 – Evolução da despesa com prestações sociais no 1.º semestre**



Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Nota: Ctvh - contributo para a taxa de variação homóloga da despesa com prestações sociais; o apuramento da despesa com pensões corresponde ao cálculo em contas nacionais efetuado pelo CFP com base nos dados disponibilizados pela CGA e pela Segurança Social; no gráfico da direita, "PE/2018" corresponde à variação anual das prestações sociais que não em espécie do conjunto das AP que está implícita no PE/2018; AC – administração central; ARL – administração regional e local; FSS – Fundos de Segurança Social; AP – administrações públicas.

**O consumo intermédio aumentou 0,6% no 1.º semestre, embora no PE/2018 esteja implícito um aumento de 1,3% para o conjunto do ano.** Decorrida metade do ano, a despesa com consumo intermédio aumentou apenas 30 M€ em termos homólogos (pouco mais de um quinto do acréscimo de 138 M€ que está subjacente no PE/2018). O aumento foi de 51 M€ na administração central, dos quais 13 M€ no sector da Saúde, enquanto a administração regional e local registou uma redução global de 28 M€.<sup>19</sup> Os encargos com Parcerias Público-Privadas (PPP) rodoviárias do conjunto das AP diminuiram 8 M€ (para o conjunto do ano está prevista uma redução de 11 M€). Saliente-se que os cativos iniciais foram maioritariamente registados nesta rubrica de consumo intermédio. De acordo com informação divulgada pela DGO em contabilidade pública, o total de cativos ascendeu a 1344 M€ em 30 de junho de 2018,<sup>20</sup> um valor que se encontra bastante acima da poupança anual de 590 M€ considerada pelo MF na Conta das AP para 2018.<sup>21</sup> A despesa descativada na primeira metade do ano totalizou 161,4 M€, desconhecendo-se as rubricas de despesa que foram objeto de descativação.

<sup>17</sup> Em contas nacionais a Prestação Social para a Inclusão é classificada como uma despesa com pensões. A execução desta prestação teve início em outubro de 2017, tendo sido instituída pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2017, de 6 de outubro. Antes da criação desta prestação, alguns destes apoios sociais eram assegurados sob a forma de pensões de invalidez. No OE/2018 o montante anual previsto para esta prestação é de 326,2 M€.

<sup>18</sup> No 1.º semestre de 2018 a taxa de desemprego ajustada de sazonalidade atingiu 6,8%, um valor que se encontra abaixo do previsto no PE/2018 para o conjunto do ano (7,6%). Acresce que, no final de junho de 2018, o número de beneficiários de prestações de desemprego baixou 12,7% face ao registado em igual período do ano anterior.

<sup>19</sup> Não é possível apresentar para cada subsector uma comparação com as variações implícitas no PE/2018 porque aquele documento não disponibiliza essa desagregação.

<sup>20</sup> Dos quais 421, 5 M€ correspondem a cativos na reserva orçamental no 1.º semestre de 2018.

<sup>21</sup> O montante correspondente a essa poupança foi indicado pelo MF ao CFP no âmbito da análise da POE/2018.

**A “outra despesa corrente” registou um aumento de 7,6% no 1.º semestre, que contrasta com a redução de 1,1% implícita no PE/2018 (excluindo a dotação provisional).**<sup>22, 23</sup> Esta rubrica registou um aumento homólogo de 169 M€, dos quais 63 M€ no âmbito da contribuição financeira para o orçamento da União Europeia;<sup>24</sup> 62 M€ respeitantes a transferências para instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias e 31,8 M€ relativos a juros de mora incorridos pelo Município de Lisboa na sequência de um processo judicial, tratando-se de uma despesa que não estava prevista no PE/2018.<sup>25</sup>

**O ritmo de crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) no 1.º semestre (6,3%) encontra-se muito aquém do que está implícito no PE/2018 para o conjunto do ano (28,7%).** A FBCF atingiu 1458 M€ nos primeiros seis meses (mais 87 M€ do que no período homólogo), tendo a respetiva taxa de crescimento homólogo aumentado ligeiramente de 6,1% no 1.º trimestre para 6,3% no final do 2.º trimestre. Assim, o grau de execução da FBCF do conjunto das AP até junho foi de apenas 31,8%, mas habitualmente esta despesa costuma acelerar no final do ano, tal como sucedeu no ano passado (painel direito do Gráfico 9). Para que o objetivo anual para a FBCF das AP seja cumprido será necessário que esta registre um crescimento homólogo de 42,7% no 2.º semestre, o equivalente a 935 M€, valor que compara com um aumento de 625 M€ (39,9%) verificado no mesmo semestre do ano passado. O crescimento terá que acelerar particularmente na administração central, já que o ritmo até junho neste subsector (7,2%) situa-se bastante abaixo do previsto para o conjunto do ano (46,3%).<sup>26</sup> Na administração local, a FBCF cresceu ligeiramente abaixo da previsão anual (painel esquerdo do Gráfico 9).

---

<sup>22</sup> A dotação provisional para o corrente ano ascende a 495 M€, valor que no OE/2018 foi refletido em contas nacionais na rubrica “outra despesa corrente”. No âmbito do PE/2018, o MF informou que procedeu à “afetação de parte da dotação provisional a despesas com pessoal, por via do reforço do programa da Educação”. Desconhecendo-se o valor que foi reafectado, considerou-se que corresponde à revisão em alta das despesas com pessoal (225 M€), pelo que o valor remanescente de 270 M€ terá permanecido na dotação de “outra despesa corrente” no PE/2018. No 1.º semestre de 2018, os reforços com contrapartida na dotação provisional ascenderam a 12,5 M€.

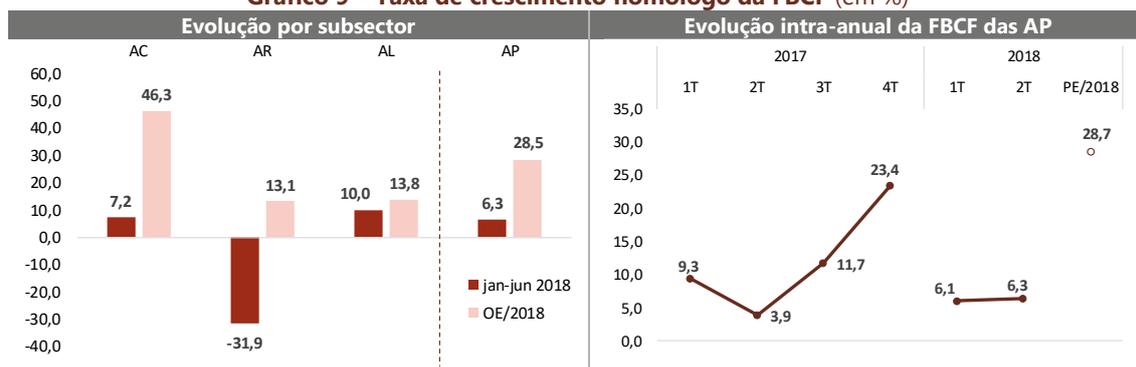
<sup>23</sup> No cálculo da taxa de crescimento implícita no PE/2018 o CFP reclassificou a verba de 100 M€ destinada a financiar os encargos com os incêndios florestais, de “outra despesa corrente” para “outra despesa de capital”, atendendo a que em contas nacionais esta despesa é contabilizada nesta última rubrica.

<sup>24</sup> Para o conjunto do ano está previsto um aumento da contribuição financeira para a U.E. de 232 M€.

<sup>25</sup> Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 24 de maio de 2018.

<sup>26</sup> Excluindo a dotação centralizada destinada a financiar a contrapartida pública nacional em projetos de investimento (100 M€), que teve uma utilização de apenas 8,5 M€ no 1.º semestre, o crescimento da FBCF previsto na administração central é de 40%.

**Gráfico 9 – Taxa de crescimento homólogo da FBCF (em %)**



Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: no gráfico da esquerda não se apresenta o PE/2018 como referencial anual porque não se dispõe da desagregação por subsector. Contudo, as conclusões da comparação com o OE/2018 são semelhantes, na medida em que a previsão para a FBCF se manteve praticamente inalterada no âmbito do PE/2018. No OE/2018 está implícito um aumento da FBCF do conjunto das AP de 28,5%, enquanto no PE/2018 está subjacente um acréscimo de 28,7%; o gráfico não inclui os Fundos de Segurança Social porque a FBCF deste subsector é pouco expressiva; AC – administração central; AR – administração regional; AL – administração local; AP – administrações públicas.

**As “outras despesas de capital” registaram um aumento homólogo de 1129 M€, dos quais 913,4 M€ decorrem do aumento de capital no Novo Banco e do empréstimo concedido pelo Fundo de Resolução.** A parte remanescente é justificada sobretudo pela administração local: 64,7 M€ de despesa incorrida pelo Município de Lisboa na sequência do já referido processo judicial e 23,8 M€ decorrentes da assunção de dívidas de municípios (ambas as despesas não estavam previstas no PE/2018). Na administração central, salienta-se a despesa relativa aos incêndios florestais ocorridos no ano passado que, de acordo com informação prestada pelo INE, ascendeu a 50,4 M€ no 1.º semestre de 2018 (no PE/2018 estão previstos 100 M€). Em 2017, o impacto orçamental dos incêndios florestais ocorreu no 4.º trimestre (60 M€). O aumento das “outras despesas de capital” implícito no PE/2018 (+591 M€) está influenciado por diversos efeitos de base ocorridos no 4.º trimestre de 2017, designadamente as despesas relacionadas com: (i) conversão de impostos diferidos em créditos fiscais (153,6 M€); (ii) contratos *swap* celebrados pela STCP e pela Carris (111 M€) e (iii) devolução da taxa municipal de proteção civil por parte do Município de Lisboa (58,6 M€).<sup>27</sup> Excluindo esses efeitos de base, o aumento das “outras despesas de capital” subjacente ao PE/2018 é de 914 M€.

### 1.3 SALDO ORÇAMENTAL

**O défice orçamental registado até ao final de junho de 2018 foi de 1865 M€ (correspondendo a 1,9% do PIB gerado no 1.º semestre), mais de metade do qual em resultado do impacto de medidas temporárias e não recorrentes.** Este resultado encontra-se acima do previsto pelo MF quer no PE/2018 (0,7% do PIB),<sup>28</sup> quer no OE/2018 (1,1% do PIB). Nessas medidas temporárias inclui-se o impacto da despesa respeitante ao aumento de capital do Novo Banco (792 M€) efetuado pelo Fundo de Resolução (incluído no

<sup>27</sup> No seguimento da declaração de inconstitucionalidade da cobrança desta receita pelo Acórdão n.º 848/2017, de 13 de dezembro, do Tribunal Constitucional.

<sup>28</sup> O objetivo subjacente ao PE/2018 para o défice orçamental é de 0,5% do PIB se ajustado das medidas temporárias previstas (ver Quadro 7 em anexo).

perímetro das AP), e aos pagamentos extraordinários por decisões judiciais referentes ao Município de Lisboa (96 M€), bem como parte da despesa relativa aos incêndios florestais do ano passado (50,4 M€). Estas operações têm um impacto líquido negativo no saldo que totaliza 1% do PIB gerado no semestre (Quadro 9).<sup>29</sup> Acresce ainda à despesa do 1.º semestre, a compensação a subscritores de dívida emitida por entidades do Grupo Espírito Santo comercializada aos balcões do Banco Espírito Santo, denominada “lesados do BES” (121,4 M€ ou 0,1% do PIB), operação que o CFP não considerou como medida temporária.<sup>30</sup> Em termos homólogos, não considerando o impacto orçamental da operação de recapitalização da CGD em 2017, o défice manteve-se praticamente inalterado em termos nominais, decorrendo a redução do seu peso no PIB de 0,1 p.p. do crescimento homólogo do produto (Gráfico 10). Apesar do aumento homólogo da despesa das AP (1082 M€), cujo comportamento se encontra muito influenciado pelas operações acima referidas, este foi compensado por um aumento similar da receita (1089 M€), que ficou a dever-se à evolução favorável da receita fiscal e contributiva. O défice registado na ótica da contabilidade nacional até junho de 2018 foi inferior em 1,0 p.p. do PIB ao saldo em contabilidade pública (-2,9% do PIB), devido a ajustamentos relativos à especialização do exercício (Quadro 10, em anexo).

**Gráfico 10 – Saldo orçamental das administrações públicas (excluindo a operação de recapitalização da CGD)**

(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Nota: Os dados ajustados correspondem aos valores dos saldos observados expurgados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 9.

**Não considerando a despesa com juros, verificou-se um excedente primário de 1525 M€, correspondente a 1,5% do PIB.**<sup>31</sup> Apesar de se continuar a observar um excedente primário, regista-se uma diminuição de 0,3 p.p. do PIB por comparação com o 1.º semestre de 2017. Para esta evolução contribui a despesa extraordinária acima referida e a despesa com o grupo de investidores do BES já mencionada. Ao penalizarem sobretudo a execução orçamental do 2.º trimestre, estas despesas degradaram o saldo primário

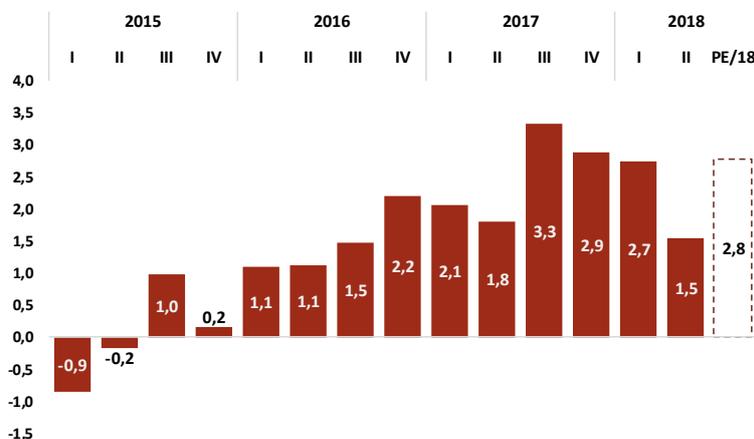
<sup>29</sup>Retirando o impacto destas medidas, o défice orçamental até final de junho de 2018 seria de 926 M€, correspondente a 0,9% do PIB.

<sup>30</sup> Ver [Relatório n.º 9/2017, do CFP, relativo à análise do OE/2018](#).

<sup>31</sup> A despesa com juros totalizou 3390 M€ até junho de 2018 (3,4% do PIB do semestre).

relativamente ao trimestre anterior em 1,2 p.p. do PIB, distanciando-se desta forma do objetivo de 2,8% do PIB apresentado no PE/2018 (Gráfico 11).

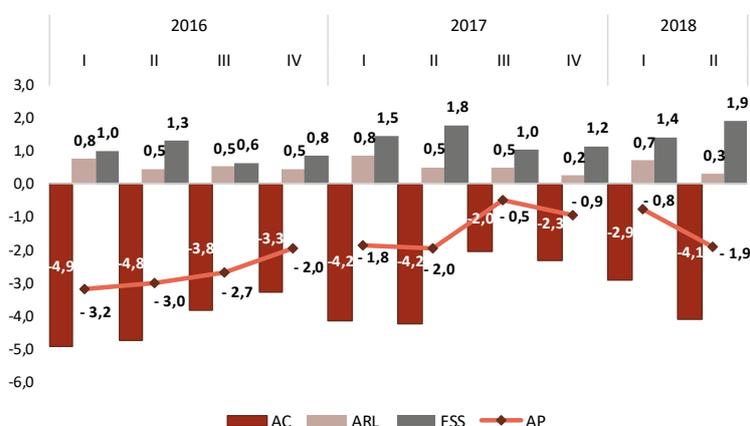
**Gráfico 11 – Saldo primário das administrações públicas  
(excluindo a operação de recapitalização da CGD)**  
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos do CFP.

**Os subsectores da administração central e dos fundos da segurança social foram responsáveis pela redução do défice no 1.º semestre.** A administração central (AC), ainda que excluindo o efeito da CGD em 2017, reduziu as necessidades de financiamento (défice orçamental) em 0,1 p.p. do PIB relativamente ao observado em igual período do ano passado. Já o subsector dos fundos de segurança social (FSS) reforçou o excedente orçamental, contribuindo similarmente para a redução do défice das AP em 0,1 p.p. do PIB. O subsector da administração regional e local, ao registar um menor excedente orçamental em termos homólogos (menos 0,2 p.p. do PIB) contribuiu negativamente para a evolução do saldo das AP.

**Gráfico 12 – Saldo orçamental por subsector  
(excluindo a operação de recapitalização da CGD)**  
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos CFP. | AC – Administração Central, ARL – Administração Regional e Local, FSS – Fundos da Segurança Social, AP – Administrações Públicas.

**A evolução observada no saldo orçamental dos subsectores das administrações públicas resulta de contributos diversos da receita e da despesa.** Na AC o aumento da receita corrente (620 M€),<sup>32</sup> em particular da receita fiscal e contributiva, compensou a quebra da receita de capital (-72 M€) e o aumento da despesa (538 M€, excluindo o efeito CGD). Embora o défice da AC se tenha mantido em termos nominais ao mesmo nível do primeiro semestre de 2017, o crescimento do produto permitiu reduzir o défice do subsector quando expresso em termos do PIB gerado no semestre (Gráfico 12). Nos FSS, os acréscimos da receita contributiva (488 M€) e fiscal (23 M€) continuam a superar a diminuição da restante receita (-240 M€) e o aumento da despesa corrente primária (101 M€), permitindo ao subsector reforçar a sua posição excedentária.<sup>33</sup> Para a redução do excedente da ARL contribuiu quer a administração regional (AR), que viu o saldo orçamental degradar-se em 37 M€,<sup>34</sup> quer a administração local (-138 M€). A receita fiscal e contributiva da AL contribuiu positivamente para a variação homóloga do saldo (+210 M€, destacando-se o comportamento muito favorável do IMT - ver Quadro 1). O mesmo ocorreu com as receitas de capital, que cresceram, embora menos (30 M€). No entanto, este acréscimo de receita não compensou a diminuição observada nas vendas e outras receitas correntes (162 M€)<sup>35</sup> e o aumento da despesa da AL (217 M€), explicada pela FBCF e pelas “outras despesas correntes e de capital”.<sup>36</sup>

**Os desenvolvimentos orçamentais do 1.º semestre e a informação já disponível relativa ao 3.º trimestre permitem perspetivar um défice orçamental inferior ao previsto pelo MF para o conjunto do ano.** Para que se cumpra a meta prevista pelo MF para o défice orçamental de 2018 (de 0,7% do PIB de acordo com o PE/2018) terá de verificar-se um excedente orçamental não inferior a 0,4% do PIB semestral na segunda metade do ano. O esforço necessário representa mais 0,3 p.p. do PIB relativamente ao excedente observado no 2.º semestre de 2017 (Gráfico 13).<sup>37</sup> No entanto, existem diversos fatores que contribuem para a expectativa de um saldo orçamental na segunda metade do ano melhor do que no

---

<sup>32</sup> Os valores seguidamente indicados entre parênteses para cada subsector referem-se a variações homólogas acumuladas.

<sup>33</sup> O excedente dos FSS até final de junho representa um novo máximo em relação ao PIB gerado no período (1,9%), desde pelo menos 2008. De abril a junho de 2018 foi também alcançado um novo máximo em termos trimestrais desde aquele ano tendo sido alcançado um saldo de 1197 M€.

<sup>34</sup> Em contas nacionais, a RAA registou um agravamento homólogo do défice orçamental (em 31 M€, para 77 M€) enquanto a RAM viu o excedente orçamental reduzir-se em 6 M€, aproximando-se de um saldo quase nulo (1 M€).

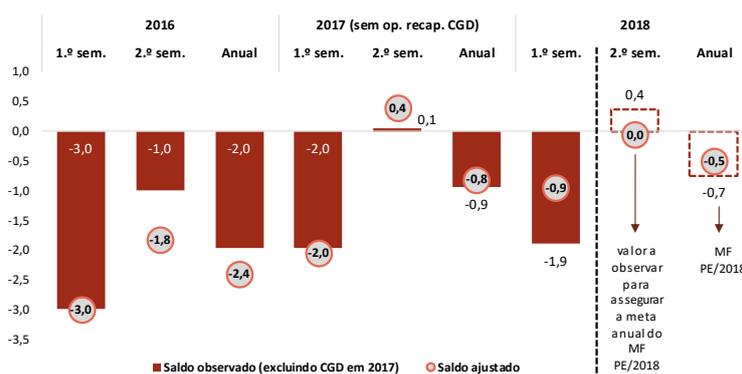
<sup>35</sup> De notar que a variação das outras receitas correntes se encontra influenciada por, no 1.º trimestre de 2017, ter ocorrido a transferência por parte da AT para os municípios de verbas a título de juros de mora de atrasos no pagamento de IMI e IMT em anos fiscais anteriores, desde 2005 (aproximadamente 78,7 M€).

<sup>36</sup> Estas rubricas encontram-se influenciadas pela despesa decorrente de decisão judicial (Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, de 24 de maio), que condenou o Município de Lisboa a indemnizar particulares por incumprimento de um contrato de doação. A parte ao capital em dívida (cerca de 65 M€) onera as “outras despesas de capital”, enquanto os juros de mora (estimados em cerca de 31 M€) oneram as “outras despesas correntes”.

<sup>37</sup> No 2.º semestre de 2017 foi pago metade (50%) do subsídio de Natal, a que acresceram os 6 duodécimos da restante metade ( $6/12 \times 50\% = 25\%$ ). Verificou-se ainda naquele semestre, o efeito da atualização extraordinária das pensões, e o recebimento apenas de 1,1 M€ da recuperação da garantia do BPP, quando se esperava o recebimento dos restantes 378,5 M€.

primeiro semestre,<sup>38</sup> designadamente: (i) as perspetivas favoráveis de evolução da receita fiscal e contributiva, tendo em consideração o crescimento acima do esperado no 1.º semestre das contribuições sociais efetivas; (ii) a despesa com prestações sociais em dinheiro, cujo decréscimo até junho contrasta com o elevado aumento previsto pelo MF (que em parte pode ser justificado pelo atraso já confirmado pelo Governo no processamento de pensões e, por outro lado, pelo maior impacto das medidas de políticas consideradas pelo MF face ao previsto no OE/2018); (iii) a recuperação da parte remanescente da garantia concedida pelo Estado ao BPP<sup>39</sup> e a (iv) existência de operações anuais já refletidas no 2.º trimestre, cujo o efeito medido, em termos de uma base anual, traduz uma menor diferença face ao objetivo estabelecido para o défice de 2018. Estes fatores tendem a superar outros que atuam no sentido de elevar o défice orçamental, como sejam: (i) a alteração do modo de pagamento do subsídio de Natal, efetuado em 2018 na íntegra no 2.º semestre, por contraponto a 75% no ano passado; (ii) o impacto do descongelamento salarial das carreiras da AP (cuja 2.ª fase se inicia em setembro de 2018); (iii) a integração de trabalhadores precários nas AP e (iv) pressões orçamentais em áreas sectoriais, como a saúde e educação.

**Gráfico 13 – Esforço para cumprir a meta orçamental para 2018 (excluindo a operação de recapitalização da CGD)**  
(em % do PIB do período)



Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Nota: O PIB considerado para o 2.º semestre de 2018 corresponde à diferença entre o PIB anual previsto pelo MF no PE/2018 e o publicado pelo INE referente ao 1.º semestre do ano.

<sup>38</sup> Cf. [Relatório do CFP n.º 11/2018. Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2018-2022 \(Atualização\)](#), de setembro último.

<sup>39</sup> Em 2017, a receita recuperada foi de 73 M€, com a quase totalidade a ocorrer no 1.º semestre do ano (72 M€, cf. Quadro 8). Até final de junho de 2018 não se registou ainda qualquer receita em contas nacionais. Contudo, espera-se que até final do ano este valor se aproxime do previsto no PE/2018. De acordo com a [Síntese de Execução Orçamental de agosto de 2018](#), da Direção-Geral do Orçamento (DGO), até final do mês de agosto, esta receita ascendeu a 165 M€. A diferença entre a receita prevista para 2018 e a realizada em 2017 com esta medida corresponde a 0,4% do PIB semestral.

### Caixa 1 – 2.ª notificação de 2018 no âmbito do Procedimento por Défices Excessivos (PDE)

No âmbito da notificação de outubro do PDE, os valores nominais da dívida e do saldo orçamental das administrações públicas (AP) foram objeto de revisão pelas autoridades estatísticas nacionais para os anos de 2016 e 2017 (ver quadro abaixo). A atualização de informação naqueles anos resulta da utilização de dados finais relativos ao ano de 2016 e de dados provisórios para ano de 2017. Em contraste, os anos de 2014 e 2015 que integram igualmente a referida notificação não registaram alterações, dada a natureza já final da sua informação. A estimativa para o corrente ano (2018), da responsabilidade do Ministério das Finanças foi também revista ao nível do saldo orçamental e da dívida pública.

#### Período 2016-2017

- A revisão do saldo das AP implicou uma correção em alta do défice (défice mais elevado) nos anos de 2016 e 2017. Face à notificação de março do PDE, o défice de 2017 foi aquele que registou a maior revisão, dada a natureza preliminar da estimativa avançada pelas autoridades estatísticas na 1.ª notificação do ano (PDE março 2018). A correção em alta do défice de 2017 em 53 M€ foi inteiramente justificada pelo subsector da administração regional e local (102 M€), refletindo sobretudo a incorporação de informação para os municípios baseada na especialização do exercício. A atenuar o impacto negativo desta revisão regista-se a correção em baixa do défice da administração central (-38 M€), motivado pelo maior excedente apurado ao nível dos Serviços e Fundos Autónomos e, em menor grau, a correção em alta do excedente dos Fundos da Segurança Social (+11 M€). No que se refere a 2016, a revisão do défice das AP foi menor. A correção em alta do défice em 9 M€ ficou a dever-se à administração regional e local (15 M€, explicado sobretudo por assunções dívidas por este subsector) e em menor escala à administração central (-4 M€), contrariadas em parte pela revisão em alta do excedente dos Fundos da Segurança Social (+9 M€).
- A revisão da dívida pública incidiu nos anos de 2016 e 2017 implicando a alteração do seu valor nominal e do seu peso no PIB. Em termos nominais, o nível da dívida foi corrigido em alta nos anos de 2016 e 2017, respetivamente em 80 M€ e 184 M€. Esta alteração foi determinada, em ambos os anos, pelo subsector da administração central, que reflete a correção em alta do *stock* de empréstimos. Em 2016, esta revisão incidiu maioritariamente nos empréstimos de médio e longo prazo, enquanto em 2017 os empréstimos de curto prazo justificaram a maior correção. Em rácio do PIB verifica-se uma correção em baixa daquele indicador em 0,6 e 0,9 p.p. do PIB, respetivamente nos anos de 2016 e 2017. A determinar esta correção está a revisão do PIB nominal nos anos de 2016 e 2017, superior respetivamente em 986 M€ e 1565 M€ ao reportado na notificação de março do PDE.

#### Revisões do saldo orçamental e dívida pública face à 1.ª notificação de 2018 do PDE

	2016		2017		2018	
	M€	p.p. PIB	M€	p.p. PIB	M€	p.p. PIB
<b>Revisão da Dívida Pública</b>	<b>80</b>	<b>-0,6</b>	<b>184</b>	<b>-0,9</b>	<b>-1 229</b>	<b>-1,8</b>
Adm. Central	81	-0,7	185	-0,9	n.d.	n.d.
Adm. Regional e Local	0	0,0	-1	0,0	n.d.	n.d.
Adm. Local	0	0,0	-1	0,0	n.d.	n.d.
Adm. Reg. dos Açores	0	0,0	0	0,0	n.d.	n.d.
Adm. Reg. da Madeira	0	0,0	0	0,0	n.d.	n.d.
Fundos da Seg. Social	0	0,0	1	0,0	n.d.	n.d.
<b>Revisão do Saldo</b>	<b>-9</b>	<b>0,0</b>	<b>-53</b>	<b>0,0</b>	<b>727</b>	<b>0,4</b>
Adm. Central	-4	0,0	38	0,1	727	0,4
Adm. Regional e Local	-15	0,0	-102	-0,1	0	0,0
Adm. Local	0	0,0	9	-0,1	0	0,0
Adm. Reg. dos Açores	-5	0,0	-6	0,0	0	0,0
Adm. Reg. da Madeira	-10	0,0	11	0,0	0	0,0
Fundos de Seg. Social	9	0,0	11	0,0	0	0,0
<b>Por Memória: PDE set18</b>						
Dívida Pública (M€ ;%PIB)	240 963	129,2	242 804	124,8	244 915	121,2
Saldo (M€ ;%PIB)	-3 674	-2,0	-5 762	-3,0	-1 490	-0,7

Fonte: INE, BdP e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Nota: n.d. – não disponível.

#### Ano 2018:

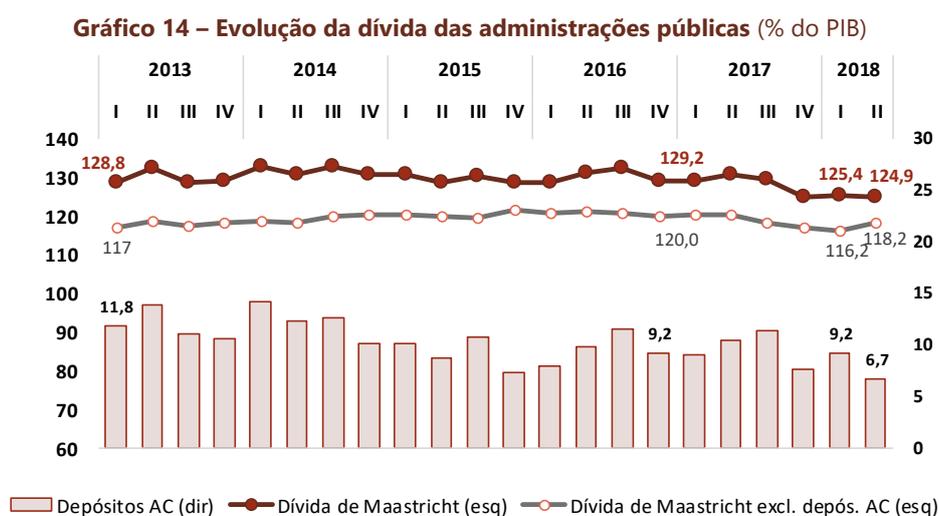
- A estimativa do saldo das administrações públicas apresentado no PDE de março foi revista pelo MF para 0,7% do PIB refletindo assim uma atualização da estimativa avançada no PE/2018.
- O rácio da dívida pública em percentagem do PIB foi corrigido em baixa para 121,2%, menos 1,8 p.p. do PIB do que o reportado na notificação de março do PDE. A atualização do PIB nominal justifica dois terços desta revisão, devendo-se o restante à correção em baixa do *stock* da dívida.

<sup>1</sup> Sobre ajustamentos entre óticas contabilísticas ver [Apontamento do CFP n.º1/2014](#) “Do Saldo em Contabilidade Pública ao Saldo em Contabilidade Nacional.

## 2 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

### 2.1 DÍVIDA DE MAASTRICHT

No ano terminado no 2.º trimestre de 2018, o rácio da dívida pública situou-se em 124,9% do PIB, face a 125,4% no trimestre anterior. A diminuição do rácio da dívida em 0,5 p.p. do PIB face ao ano acabado no 1.º trimestre reflete um aumento nominal da dívida (0,3%) inferior ao do PIB nominal anual no trimestre em análise (0,7%). Este rácio encontra-se acima da previsão anual avançada no OE/2018 e posteriormente revista no PE/2018, respetivamente em 1,4 e 2,7 p.p. do PIB.



Fonte: BdP e INE. Cálculos do CFP.

Em sentido contrário, a dívida pública líquida de depósitos da administração central aumentou 2 p.p. do PIB, fixando-se em 118,2% no ano terminado no 2.º trimestre. Esta evolução é explicada pelo decréscimo dos depósitos da administração central em 2,5 p.p. do PIB face ao trimestre precedente, acompanhado da diminuição de 0,5 p.p. da dívida nominal total. Neste período, os depósitos da Administração Central passaram de 18,1 mil M€ (ou 9,2% do PIB) para 13,2 mil M€ (6,7% do PIB). Esta redução reflete a utilização parcial dos depósitos acumulados no 1.º trimestre de 2018 para assegurar amortização de dívida de 6,6 mil M€ ocorrida em junho (OT 4,45% 15 Jun 2008/2018).

A 2.ª notificação de 2018 no âmbito do PDE atualizou a estimativa para 2018 do rácio da dívida, na sequência da revisão em baixa daquele indicador nos anos 2016 e 2017 (ver Caixa 1). A nova estimativa do MF para o rácio da dívida em 2018 passou a ser 121,2% do PIB, correspondendo a um valor nominal de dívida de 244,9 mil M€. Esta nova atualização do MF coloca o objetivo para o rácio da dívida pública para 2018 1 p.p. do PIB abaixo da revisão já efetuada em abril no âmbito do PE/2018 e inferior em 2,3 p.p. ao apresentado na previsão inicial constante no OE/2018. O cumprimento daquela nova estimativa do MF implica que o rácio da dívida pública diminua 3,7 p.p. do PIB até final do ano, o que em termos nominais corresponde a uma diminuição do stock de dívida de cerca de 1850 M€, de acordo com a estimativa anual mais recente do MF para o PIB nominal. Não existindo

nenhuma outra OT com maturidade até ao final do ano, esta redução poderá ser justificada, entre outras, por amortizações antecipadas que possam eventualmente ocorrer.

**No 2.º trimestre de 2018, a variação da dívida foi inferior ao desequilíbrio orçamental das contas públicas.** Para este resultado contribuiu o efeito favorável do ajustamento défice-divida (-737 M€) que absorveu quase metade do défice orçamental registado no 2.º trimestre (1491 M€).

**A “aquisição líquida de ativos financeiros” justificou o efeito favorável dos ajustamentos défice-divida, sobretudo em resultado da diminuição de depósitos** No conjunto dos ajustamentos que explicam a variação de dívida que não resulta do défice (737 M€), verifica-se que a diminuição de numerário e depósitos (-3464 M€) esteve na base do contributo da aquisição líquida de ativos financeiros (-2383 M€). Em menor escala e em sentido contrário, identificam-se os passivos não incluídos na dívida (917 M€) e as “outras variações na dívida” (727 M€) que refletem na sua maioria o impacto desfavorável da diferença entre os juros corridos e os juros pagos.

**Quadro 3 – Ajustamentos défice-dívida** (valores do trimestre, não acumulados, em M€)

2.ºT/2018	
<b>(1) Défice orçamental [valores não ajustados]</b>	<b>1 491</b>
<b>(2) Ajustamento défice-dívida</b>	<b>-737</b>
(+) Aquisição líquida de ativos financeiros	-2 382
Numerário e depósitos	-3 464
Títulos que não ações	202
Empréstimos	-6
Ações e outras participações	93
Outros ativos financeiros	793
(-) Passivos não incluídos na dívida	-917
(+) Outras variações na dívida (inclui valorizações)	727
<b>(3) Variação da dívida (ótica Maastricht) [1]+[2]</b>	<b>754</b>

Fonte: BdP. Cálculos do CFP.

## ANEXO

**Quadro 4 – Conta das administrações públicas**  
(valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)

	2017				2018				Variação		
	I	II	III	IV	I	II	OE/2018	PE/18	Homóloga		PE/18
									%	Ctvh	%
<b>Receita Total</b>	<b>18 363</b>	<b>37 924</b>	<b>60 853</b>	<b>83 110</b>	<b>18 868</b>	<b>39 012</b>	<b>86 788</b>	<b>86 573</b>	<b>2,9</b>	<b>2,9</b>	<b>4,2</b>
<b>Receita corrente</b>	<b>18 201</b>	<b>37 545</b>	<b>60 325</b>	<b>82 311</b>	<b>18 715</b>	<b>38 712</b>	<b>85 427</b>	<b>84 940</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>3,2</b>
Receita fiscal	10 402	21 121	35 790	48 761	11 024	21 771	49 807	50 231	3,1	1,7	3,0
Impostos indiretos	6 701	13 819	21 507	29 042	7 222	14 580	30 166	30 472	5,5	2,0	4,9
Impostos diretos	3 701	7 301	14 282	19 719	3 802	7 191	19 640	19 759	-1,5	-0,3	0,2
Contribuições sociais	5 201	10 946	16 529	22 685	5 365	11 354	23 355	23 634	3,7	1,1	4,2
Das quais: efetivas	4 132	8 564	13 021	17 950	4 340	9 055	18 619	18 826	5,7	1,3	4,9
Vendas e outras receitas correntes	2 597	5 479	8 007	10 866	2 325	5 587	12 266	11 076	2,0	0,3	1,9
<b>Receitas de capital</b>	<b>162</b>	<b>378</b>	<b>528</b>	<b>798</b>	<b>153</b>	<b>300</b>	<b>1 361</b>	<b>1 633</b>	<b>-20,7</b>	<b>-0,2</b>	<b>104,5</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>23 166</b>	<b>43 739</b>	<b>65 544</b>	<b>88 872</b>	<b>19 241</b>	<b>40 877</b>	<b>89 005</b>	<b>88 063</b>	<b>-6,5</b>	<b>-6,5</b>	<b>-0,9</b>
<b>Despesa primária</b>	<b>21 349</b>	<b>40 133</b>	<b>59 969</b>	<b>81 435</b>	<b>17 547</b>	<b>37 487</b>	<b>81 878</b>	<b>81 011</b>	<b>-6,6</b>	<b>-6,0</b>	<b>-0,5</b>
Despesa corrente primária	16 660	34 594	53 381	72 849	16 691	34 677	76 333	74 757	0,2	0,2	2,6
Consumo intermédio	2 429	4 931	7 551	10 565	2 343	4 961	11 323	10 703	0,6	0,1	1,3
Despesas com pessoal	4 882	10 701	15 676	21 299	4 798	10 552	21 497	21 721	-1,4	-0,3	2,0
Prestações sociais	8 142	16 389	26 315	35 647	8 125	16 370	37 128	36 756	-0,1	0,0	3,1
que não em espécie	7 340	14 697	23 773	32 159	7 305	14 632	33 520	33 170	-0,4	-0,1	3,1
em espécie	803	1 692	2 542	3 487	820	1 738	3 607	3 586	2,7	0,1	2,8
Subsídios	160	355	543	857	189	407	1 094	875	14,6	0,1	2,0
Outra despesa corrente	1 046	2 218	3 296	4 481	1 236	2 388	5 292	4 702	7,6	0,4	4,9
Despesas de capital	4 689	5 539	6 587	8 586	855	2 810	5 545	6 254	-49,3	-6,2	-27,2
FBCF	630	1 371	2 259	3 563	668	1 458	4 577	4 585	6,3	0,2	28,7
Outras despesas de capital	4 059	4 167	4 329	5 022	187	1 353	967	1 669	-67,5	-6,4	-66,8
<b>Juros</b>	<b>1 818</b>	<b>3 606</b>	<b>5 575</b>	<b>7 437</b>	<b>1 695</b>	<b>3 390</b>	<b>7 126</b>	<b>7 052</b>	<b>-6,0</b>	<b>-0,5</b>	<b>-5,2</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-4 804</b>	<b>-5 815</b>	<b>-4 691</b>	<b>-5 762</b>	<b>-373</b>	<b>-1 865</b>	<b>-2 217</b>	<b>-1 490</b>	:	:	:
Saldo primário	-2 986	-2 209	884	1 674	1 321	1 525	4 910	5 562	:	:	:
Carga fiscal	14 535	29 685	48 811	66 710	15 364	30 826	68 425	69 057	3,8	:	:
Despesa corrente	18 477	38 200	58 957	80 286	18 386	38 066	83 460	81 809	-0,3	-0,3	1,9
PIB nominal	46 532	95 733	145 328	194 613	48 110	98 697	199 382	200 384	3,1	:	3,0

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: As variações do PE/2018 têm por referência a estimativa provisória para 2017 apurada pelo INE, no âmbito da 2.ª notificação de 2018 do PDE.

**Quadro 5 – Conta das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre)**

	2017				2018				Variação (p.p.)	
	I	II	III	IV	I	II	OE/2018	PE/18	Homóloga	
									%	PE/18
<b>Receita Total</b>	<b>39,5</b>	<b>39,6</b>	<b>41,9</b>	<b>42,7</b>	<b>39,2</b>	<b>39,5</b>	<b>43,5</b>	<b>43,2</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,5</b>
<b>Receita corrente</b>	<b>39,1</b>	<b>39,2</b>	<b>41,5</b>	<b>42,3</b>	<b>38,9</b>	<b>39,2</b>	<b>42,8</b>	<b>42,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>
Receita fiscal	22,4	22,1	24,6	25,1	22,9	22,1	25,0	25,1	0,0	0,0
Impostos indiretos	14,4	14,4	14,8	14,9	15,0	14,8	15,1	15,2	0,3	0,3
Impostos diretos	8,0	7,6	9,8	10,1	7,9	7,3	9,9	9,9	-0,3	-0,3
Contribuições sociais	11,2	11,4	11,4	11,7	11,2	11,5	11,7	11,8	0,1	0,1
Das quais: efetivas	8,9	8,9	9,0	9,2	9,0	9,2	9,3	9,4	0,2	0,2
Vendas e outras receitas correntes	5,6	5,7	5,5	5,6	4,8	5,7	6,2	5,5	-0,1	-0,1
<b>Receitas de capital</b>	<b>0,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,4</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>49,8</b>	<b>45,7</b>	<b>45,1</b>	<b>45,7</b>	<b>40,0</b>	<b>41,4</b>	<b>44,6</b>	<b>43,9</b>	<b>-4,3</b>	<b>-1,7</b>
<b>Despesa primária</b>	<b>45,9</b>	<b>41,9</b>	<b>41,3</b>	<b>41,8</b>	<b>36,5</b>	<b>38,0</b>	<b>41,1</b>	<b>40,4</b>	<b>-3,9</b>	<b>-1,4</b>
Despesa corrente primária	35,8	36,1	36,7	37,4	34,7	35,1	38,3	37,3	-1,0	-0,1
Consumo intermédio	5,2	5,2	5,2	5,4	4,9	5,0	5,7	5,3	-0,1	-0,1
Despesas com pessoal	10,5	11,2	10,8	10,9	10,0	10,7	10,8	10,8	-0,5	-0,1
Prestações sociais	17,5	17,1	18,1	18,3	16,9	16,6	18,6	18,3	-0,5	0,0
que não em espécie	15,8	15,4	16,4	16,5	15,2	14,8	16,8	16,6	-0,5	0,0
em espécie	1,7	1,8	1,7	1,8	1,7	1,8	1,8	1,8	0,0	0,0
Subsídios	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,0	0,0
Outra despesa corrente	2,2	2,3	2,3	2,3	2,6	2,4	2,7	2,3	0,1	0,0
Despesas de capital	10,1	5,8	4,5	4,4	1,8	2,8	2,8	3,1	-2,9	-1,3
FBCF	1,4	1,4	1,6	1,8	1,4	1,5	2,3	2,3	0,0	0,5
Outras despesas de capital	8,7	4,4	3,0	2,6	0,4	1,4	0,5	0,8	-3,0	-1,7
<b>Juros</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>-0,3</b>	<b>-0,3</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-10,3</b>	<b>-6,1</b>	<b>-3,2</b>	<b>-3,0</b>	<b>-0,8</b>	<b>-1,9</b>	<b>-1,1</b>	<b>-0,7</b>	<b>4,2</b>	<b>2,2</b>
Saldo primário	-6,4	-2,3	0,6	0,9	2,7	1,5	2,5	2,8	3,9	1,9

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Nota: As variações do PE/2018 têm por referência a estimativa provisória para 2017 apurada pelo INE, no âmbito da 2.ª notificação de 2018 do PDE.

**Quadro 6 – Conta ajustada das administrações públicas**  
(valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)

	2017				2018				Variação		
	I	II	III	IV	I	II	OE/2018	PE/18	Homóloga		PE/18
									%	Ctwh	%
<b>Receita Total</b>	<b>18 351</b>	<b>37 852</b>	<b>60 780</b>	<b>83 037</b>	<b>18 868</b>	<b>39 012</b>	<b>86 788</b>	<b>86 196</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>3,8</b>
<b>Receita corrente</b>	<b>18 201</b>	<b>37 545</b>	<b>60 325</b>	<b>82 311</b>	<b>18 715</b>	<b>38 712</b>	<b>85 427</b>	<b>84 940</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>3,2</b>
Receita fiscal	10 402	21 121	35 790	48 761	11 024	21 771	49 807	50 231	3,1	1,7	3,0
Impostos indiretos	6 701	13 819	21 507	29 042	7 222	14 580	30 166	30 472	5,5	2,0	4,9
Impostos diretos	3 701	7 301	14 282	19 719	3 802	7 191	19 640	19 759	-1,5	-0,3	0,2
Contribuições sociais	5 201	10 946	16 529	22 685	5 365	11 354	23 355	23 634	3,7	1,1	4,2
Das quais: efetivas	4 132	8 564	13 021	17 950	4 340	9 055	18 619	18 826	5,7	1,3	4,9
Vendas e outras receitas correntes	2 597	5 479	8 007	10 866	2 325	5 587	12 266	11 076	2,0	0,3	1,9
<b>Receitas de capital</b>	<b>150</b>	<b>307</b>	<b>455</b>	<b>726</b>	<b>153</b>	<b>300</b>	<b>1 361</b>	<b>1 255</b>	<b>-2,2</b>	<b>0,0</b>	<b>73,0</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>19 223</b>	<b>39 796</b>	<b>61 638</b>	<b>84 586</b>	<b>19 203</b>	<b>39 939</b>	<b>88 951</b>	<b>87 171</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>	<b>3,1</b>
<b>Despesa primária</b>	<b>17 406</b>	<b>36 191</b>	<b>56 063</b>	<b>77 149</b>	<b>17 508</b>	<b>36 549</b>	<b>81 825</b>	<b>80 119</b>	<b>1,0</b>	<b>0,9</b>	<b>3,8</b>
Despesa corrente primária	16 660	34 594	53 381	72 849	16 691	34 646	76 298	74 757	0,1	0,1	2,6
Consumo intermédio	2 429	4 931	7 551	10 565	2 343	4 961	11 323	10 703	0,6	0,1	1,3
Despesas com pessoal	4 882	10 701	15 676	21 299	4 798	10 552	21 497	21 721	-1,4	-0,4	2,0
Prestações sociais	8 142	16 389	26 315	35 647	8 125	16 370	37 110	36 756	-0,1	0,0	3,1
que não em espécie	7 340	14 697	23 773	32 159	7 305	14 632	33 503	33 170	-0,4	-0,2	3,1
em espécie	803	1 692	2 542	3 487	820	1 738	3 607	3 586	2,7	0,1	2,8
Subsídios	160	355	543	857	189	407	1 094	875	14,6	0,1	2,0
Outra despesa corrente	1 046	2 218	3 296	4 481	1 236	2 357	5 274	4 702	6,2	0,3	4,9
Despesas de capital	746	1 596	2 682	4 299	817	1 903	5 527	5 362	19,2	0,8	24,7
FBCF	631	1 373	2 297	3 604	668	1 458	4 577	4 585	6,2	0,2	27,2
Outras despesas de capital	115	223	385	695	149	445	950	777	99,3	0,6	11,8
<b>Juros</b>	<b>1 818</b>	<b>3 606</b>	<b>5 575</b>	<b>7 437</b>	<b>1 695</b>	<b>3 390</b>	<b>7 126</b>	<b>7 052</b>	<b>-6,0</b>	<b>-0,5</b>	<b>-5,2</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-872</b>	<b>-1 944</b>	<b>-858</b>	<b>-1 549</b>	<b>-335</b>	<b>-926</b>	<b>-2 163</b>	<b>-976</b>	:	:	:
Saldo primário	946	1 662	4 717	5 888	1 360	2 464	4 963	6 076	:	:	:
Despesa corrente	18 477	38 200	58 957	80 286	18 386	38 035	83 424	81 809	-0,4	-0,4	1,9
PIB nominal	46 532	95 733	145 328	194 613	48 110	98 697	199 382	200 384	3,1	:	3,0

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: As variações do PE/2018 têm por referência a estimativa provisória para 2017 apurada pelo INE, no âmbito da 2.ª notificação de 2018 do PDE. Os valores foram ajustados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 8.

**Quadro 7 – Conta ajustada das administrações públicas** (em % do PIB no final de cada trimestre)

	2017				2018				Variação (p.p.)	
	I	II	III	IV	I	II	OE/2018	PE/18	Homóloga	
									%	PE/18
<b>Receita Total</b>	<b>39,4</b>	<b>39,5</b>	<b>41,8</b>	<b>42,7</b>	<b>39,2</b>	<b>39,5</b>	<b>43,5</b>	<b>43,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>
<b>Receita corrente</b>	<b>39,1</b>	<b>39,2</b>	<b>41,5</b>	<b>42,3</b>	<b>38,9</b>	<b>39,2</b>	<b>42,8</b>	<b>42,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>
Receita fiscal	22,4	22,1	24,6	25,1	22,9	22,1	25,0	25,1	0,0	0,0
Impostos indiretos	14,4	14,4	14,8	14,9	15,0	14,8	15,1	15,2	0,3	0,3
Impostos diretos	8,0	7,6	9,8	10,1	7,9	7,3	9,9	9,9	-0,3	-0,3
Contribuições sociais	11,2	11,4	11,4	11,7	11,2	11,5	11,7	11,8	0,1	0,1
Das quais: efetivas	8,9	8,9	9,0	9,2	9,0	9,2	9,3	9,4	0,2	0,2
Vendas e outras receitas correntes	5,6	5,7	5,5	5,6	4,8	5,7	6,2	5,5	-0,1	-0,1
<b>Receitas de capital</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,4</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>41,3</b>	<b>41,6</b>	<b>42,4</b>	<b>43,5</b>	<b>39,9</b>	<b>40,5</b>	<b>44,6</b>	<b>43,5</b>	<b>-1,1</b>	<b>0,0</b>
<b>Despesa primária</b>	<b>37,4</b>	<b>37,8</b>	<b>38,6</b>	<b>39,6</b>	<b>36,4</b>	<b>37,0</b>	<b>41,0</b>	<b>40,0</b>	<b>-0,8</b>	<b>0,3</b>
Despesa corrente primária	35,8	36,1	36,7	37,4	34,7	35,1	38,3	37,3	-1,0	-0,1
Consumo intermédio	5,2	5,2	5,2	5,4	4,9	5,0	5,7	5,3	-0,1	-0,1
Despesas com pessoal	10,5	11,2	10,8	10,9	10,0	10,7	10,8	10,8	-0,5	-0,1
Prestações sociais	17,5	17,1	18,1	18,3	16,9	16,6	18,6	18,3	-0,5	0,0
que não em espécie	15,8	15,4	16,4	16,5	15,2	14,8	16,8	16,6	-0,5	0,0
em espécie	1,7	1,8	1,7	1,8	1,7	1,8	1,8	1,8	0,0	0,0
Subsídios	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,0	0,0
Outra despesa corrente	2,2	2,3	2,3	2,3	2,6	2,4	2,6	2,3	0,1	0,0
Despesas de capital	1,6	1,7	1,8	2,2	1,7	1,9	2,8	2,7	0,3	0,5
FBCF	1,4	1,4	1,6	1,9	1,4	1,5	2,3	2,3	0,0	0,4
Outras despesas de capital	0,2	0,2	0,3	0,4	0,3	0,5	0,5	0,4	0,2	0,0
<b>Juros</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,4</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>-0,3</b>	<b>-0,3</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-1,9</b>	<b>-2,0</b>	<b>-0,6</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,7</b>	<b>-0,9</b>	<b>-1,1</b>	<b>-0,5</b>	<b>1,1</b>	<b>0,3</b>
Saldo primário	2,0	1,7	3,2	3,0	2,8	2,5	2,5	3,0	0,8	0,0

Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: As variações do PE/2018 têm por referência a estimativa provisória para 2017 apurada pelo INE, no âmbito da 2.ª notificação de 2018 do PDE. Os valores foram ajustados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 9.

## Quadro 8 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado (em M€ no final de cada trimestre)

Em M€	2015	2016				2017				2018			
	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	PE/2018	
<b>Medidas temporárias e medidas não recorrentes (impacto no saldo)</b>	<b>-2 333</b>				<b>75</b>	<b>780</b>	<b>-3 932</b>	<b>-3 871</b>	<b>-3 833,0</b>	<b>-4 214</b>	<b>-39</b>	<b>-938</b>	<b>-515</b>
<b>Receita</b>	<b>130</b>				<b>745</b>	<b>11</b>	<b>72</b>	<b>72,6</b>	<b>73</b>				<b>377</b>
Perdão fiscal (PERES, 2016)					443								
IVA					58								
Out. Imp. Ind.					45								
IRS ; IRC					293								
Segurança social					47								
Devolução <i>Prepaid Margins</i>					302								
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	130												
Recuperação de garantia do BPP						11	72	73	73				377
<b>Despesa</b>	<b>2 463</b>				<b>-75</b>	<b>-34</b>	<b>3 943</b>	<b>3 942</b>	<b>3 905,6</b>	<b>4 286</b>	<b>39</b>	<b>938</b>	<b>892</b>
Apoio ao Sistema Bancário	2 463						3 944	3 944	3 944,0	4 098		792	792
Capitalização Novo Banco												792	792
Capitalização BANIF	2 284												
Capitalização BANIF (aquisição ativos OITANTE)	179												
Capitalização BPN													
CGD							3 944	3 944	3 944,0	3 944			
DTA (activos por impostos diferidos)													154
Assunções de Dívida (STCP + CARRIS)													111
Pagamentos one-off à União europeia						77							
Entrega de Aeronaves F-16 à Roménia					-75	-111	-1	-2	-38,4	-41			
Incêndios florestais*										60	39	50	100
Devolução Taxa de Proteção Civil (Município de Lisboa - decisão Trib. Const.)										59			
Pagamentos extraordinários por decisões judiciais (Município de Lisboa)													96

\* Despesa com indemnizações e reconstrução no âmbito dos incêndios florestais de 2017.

Fonte: INE, MF e BdP. Cálculos CFP. | Nota: Os valores podem vir a sofrer alterações ao longo do ano caso a disponibilização de nova informação assim o justifique.

## Quadro 9 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado (em % do PIB no final de cada trimestre)

Em % do PIB	2015	2016				2017				2018			
	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	PE/2018	
<b>Medidas temporárias e medidas não recorrentes (impacto no saldo)</b>	<b>-1,3</b>				<b>0,1</b>	<b>0,4</b>	<b>-8,4</b>	<b>-4,0</b>	<b>-2,6</b>	<b>-2,2</b>	<b>-0,1</b>	<b>-1,0</b>	<b>-0,3</b>
<b>Receita</b>	<b>0,1</b>				<b>0,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>				<b>0,2</b>
Perdão fiscal (PERES, 2016)					0,2								
IVA					0,0								
Out. Imp. Ind.					0,0								
IRS ; IRC					0,2								
Segurança social					0,0								
Devolução <i>Prepaid Margins</i>					0,2								
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	0,1												
Recuperação de garantia do BPP							0,0	0,1	0,0	0,0			0,2
<b>Despesa</b>	<b>1,4</b>				<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>8,5</b>	<b>4,1</b>	<b>2,7</b>	<b>2,2</b>	<b>0,1</b>	<b>1,0</b>	<b>0,4</b>
Apoio ao Sistema Bancário	1,4						8,5	4,1	2,7	2,1		0,8	0,4
Capitalização Novo Banco												0,8	0,4
Capitalização BANIF	1,3												
Capitalização BANIF (aquisição ativos OITANTE)	0,1												
Capitalização BPN													
CGD							8,5	4,1	2,7	2,0			
DTA (activos por impostos diferidos)										0,1			
Assunções de Dívida (STCP + CARRIS)										0,1			
Pagamentos one-off à União europeia					0,0								
Entrega de Aeronaves F-16 à Roménia					-0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0			
Incêndios florestais*										0,0	0,1	0,1	0,0
Devolução Taxa de Proteção Civil (Município de Lisboa - decisão Trib. Const.)										0,0			
Pagamentos extraordinários por decisões judiciais (Município de Lisboa)													0,1

\* Despesa com indemnizações e reconstrução no âmbito dos incêndios florestais de 2017.

Fonte: INE, MF e BdP. Cálculos CFP. | Nota: Os totais não correspondem necessariamente à soma das parcelas em percentagem do PIB devido a arredondamentos. Os valores podem vir a sofrer alterações ao longo do ano caso a disponibilização de nova informação assim o justifique.

**Quadro 10 – Ajustamento de passagem entre óticas contabilísticas**  
(% do PIB gerado no período)

	1.º semestre	
	2017	2018
<b>(1) Saldo em Contabilidade Pública</b>	<b>-3,4</b>	<b>-2,9</b>
Administração Central e Segurança Social	-3,7	-3,1
Administração Regional e Local	0,3	0,2
<b>(2) Ajustamentos de passagem à Contabilidade Nacional</b>	<b>-2,7</b>	<b>1,0</b>
Diferenças de universo	0,0	0,0
Especialização do exercício (Ajustamento Caixa-Compromissos)	1,9	1,3
Impostos e contribuições sociais *	0,3	0,2
Dif. entre juros pagos e devidos	1,0	1,2
Outros desfasamentos temporais <i>(dos quais)</i>	0,6	-0,1
Ajustamento caixa-compromissos CGA e SNS	-0,4	-0,4
Ajustamento de especialização às Entidades públicas reclassificadas <i>(dos quais)</i> :	1,4	0,9
Dotações de capital em Entidades Públicas Reclassificadas	1,0	0,9
Outros Ajustamentos <i>(dos quais)</i>	-4,6	-0,3
Injeções de capital <i>(das quais)</i>	-5,1	-0,9
Dotações de capital em Entidades Públicas Reclassificadas	-1,0	-0,9
Fundos de pensões	0,3	0,3
<b>(3) = (1) + (2) Saldo em Contabilidade Nacional</b>	<b>-6,1</b>	<b>-1,9</b>

Fonte: INE. Cálculos do CFP | Nota: (\*) Ajustamento temporal. Os ajustamentos de sinal positivo/negativo originam um défice em contas nacionais inferior/superior ao obtido na ótica da contabilidade pública.

## LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas	Significado
AC	Administração Central
AL	Administração Local
AP	Administrações Públicas
AR	Assembleia da República
ARL	Administração Regional e Local
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
Banif	Banco Internacional do Funchal, S.A.
BdP	Banco de Portugal
BPN	Banco Português de Negócios, S.A.
BPP	Banco Privado Português
CFP	Conselho das Finanças Públicas
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CoCo's	Instrumentos de Capital Contingente
Ctva	Contributo para a taxa de variação anual
Ctvh	Contributo para a taxa de variação homóloga
DGAEP	Direção Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DP	Dívida Pública
EPR	Empresas Públicas Reclasseificadas
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSS	Fundos de Segurança Social
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IES	Informação Empresarial Simplificada
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - E.P.E.
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
M€	Milhões de Euros
MF	Ministério das Finanças
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PDE	Procedimento por Défices Excessivos
PE	Programa de Estabilidade
PIB	Produto Interno Bruto
POE	Proposta de Orçamento do Estado
p.p.	Pontos percentuais
PPP	Parcerias Público-Privadas
RMMG	Retribuição Mensal Mínima Garantida
SEC	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SNS	Serviço Nacional de Saúde
Tvh	Taxa de variação homóloga
UE	União Europeia

## **PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA**

Banco de Portugal, Boletim Estatístico – agosto de 2018

Banco de Portugal, Contas Financeiras Trimestrais – 2.º trimestre 2018

DGO, Síntese da Execução Orçamental – agosto de 2018

IGCP, Boletim Mensal – setembro de 2018

INE, Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional – 2.º trimestre 2018

Ministério das Finanças, Orçamento do Estado para 2018

Ministério das Finanças, Programa de Estabilidade 2018-2022

Ministério das Finanças, Proposta de Orçamento do Estado para 2018

